



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

PAUTA DA 13ª REUNIÃO

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

**15/05/2018
TERÇA-FEIRA
às 09 horas**

**Presidente: Senador Eduardo Braga
Vice-Presidente: Senador Acir Gurgacz**



Comissão de Serviços de Infraestrutura

**13ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 15/05/2018.**

13ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - INDICAÇÃO DE AUTORIDADE

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	MSF 26/2018 - Não Terminativo -	SENADOR ROBERTO MUNIZ	8
2	MSF 27/2018 - Não Terminativo -	SENADOR ROBERTO ROCHA	29

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	MSF 31/2018 - Não Terminativo -	SENADOR ACIR GURGACZ	55

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz

(23 titulares e 23 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE(S)
	PMDB	
VAGO(7)(30)		DF (61) 3303-6640/6645/6646
Eduardo Braga(7)	AM (61) 3303-6230	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115
Fernando Bezerra Coelho(7)(15)	PE (61) 3303-2182	ES (61) 3303-1156 e 1158
Elmano Férrer(PODE)(7)	PI (61) 3303-1015/1115/1215/2415/3055/3056/4847	PA (61) 3303.9831, 3303.9832
Valdir Raupp(7)(27)	RO (61) 3303-2252/2253	
	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
Ângela Portela(PDT)(3)	RR	RN (61) 3303-1777 / 1884 / 1778 / 1682
Jorge Viana(PT)(3)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367	PR (61) 3303-6271
José Pimentel(PT)(3)	CE (61) 3303-6390 /6391	PE (61) 3303-6285 / 6286
Paulo Rocha(PT)(3)	PA (61) 3303-3800	RJ (61) 3303-6427
Acir Gurgacz(PDT)(3)	RO (061) 3303-3131/3132	PI (61) 3303-9049 e 9050
	Bloco Social Democrata(PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira(PSDB)(2)	TO (61) 3303-2163/2164	RN (61) 3303-2361 a 2366
Ricardo Ferraço(PSDB)(2)(11)(8)(19)(20)	ES (61) 3303-6590	MA (61) 3303-1437/1435/1501/1503/1506 a 1508
Flexa Ribeiro(PSDB)(2)	PA (61) 3303-2342	
Wilder Morais(DEM)(6)(28)	GO (61)3303 2092 a (61)3303 2099	
	Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)	
Otto Alencar(PSD)(4)	BA (61) 3303-1464 e 1467	RS (61) 3303-2323
VAGO(4)(28)		RO (61) 3303.6328 / 6329
Roberto Muniz(PP)(4)	BA (61) 3303-6790/6775	AC (61) 3303-1123/1223/1324/1347/4206/4207/4687/4688/1822
	Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania(PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	
Vanessa Grazziotin(PCdoB)(1)	AM (61) 3303-6726	SE (61) 3303-2201 a 2206
VAGO(1)(16)		
VAGO(14)(18)		
	Bloco Moderador(PTB, PRB, PR, PTC)	
Wellington Fagundes(PR)(5)	MT (61) 3303-6213 a 6219	TO (61) 3303-2708
Vicentinho Alves(PR)(5)	TO (61) 3303-6469 / 6467	RR (61) 3303-6315
Armando Monteiro(PTB)(5)(26)(31)	PE (61) 3303 6124 e 3303 6125	ES (61) 3303-4161/5867

- (1) Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- (2) Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- (3) Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- (4) Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Morais e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- (5) Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- (6) Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
- (7) Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).
- (8) Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
- (9) Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).

- (10) Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
- (11) Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
- (12) Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- (13) Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
- (14) Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
- (15) Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
- (16) Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
- (17) Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- (18) Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
- (19) Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
- (20) Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
- (21) O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
- (22) Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).
- (23) Em 07.12.2017, a segunda suplência do PMDB fica vaga, em virtude da designação da Senadora Kátia Abreu como suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, conforme nota nº 22.
- (24) Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
- (25) Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 18/2018-GLPSDB).
- (26) Em 10.04.2018, o Senador Pedro Chaves deixou de compor o colegiado pelo Bloco Moderador (Of. nº 25/2018-BLOMOD).
- (27) Em 17.4.2018, o Senador Valdir Raupp deixou de ocupar a vaga de suplente para ocupar a vaga de titular na comissão, pelo PMDB, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 46/2018-GLPMDB).
- (28) Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2018-GLDEM).
- (29) Em 18.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 50/2018-GLPMDB).
- (30) Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
- (31) Em 08.05.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº32/2018-BLOMOD).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): THALES ROBERTO FURTADO MORAIS
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-4607
FAX: 61 3303-3286

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 61 3303-3292
E-MAIL: ci@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA

Em 15 de maio de 2018
(terça-feira)
às 09h

PAUTA
13ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

1ª PARTE	Indicação de Autoridade
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Retificações:

1. Indicação de autoridade. (14/05/2018 15:04)
2. Relatório da MSF nº 31, de 2018. (14/05/2018 18:58)

1ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****MENSAGEM (SF) Nº 26, de 2018**

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor RODRIGO LIMP NASCIMENTO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor José Jurhosa Junior.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Roberto Muniz

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1. Em 08/05/18, foi lido o relatório e concedida vista coletiva.
2. Reunião destinada à arguição pública do indicado.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 2**MENSAGEM (SF) Nº 27, de 2018**

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Reive Barros dos Santos.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Roberto Rocha

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1. Em 08/05/2018, foi lido o relatório e concedida vista coletiva.
2. Reunião destinada à arguição pública do indicado.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****MENSAGEM (SF) Nº 31, de 2018**

- Não Terminativo -

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor WEBER CILONI, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Jorge Luiz Macedo Bastos.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Acir Gurgacz

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações:

1. *Reunião destinada à leitura do relatório.*
2. *Lido o relatório, será concedida vista coletiva, nos termos do artigo 383 do RISF.*

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

1ª PARTE - INDICAÇÃO DE AUTORIDADE

1

PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) nº 26, de 2018 (Mensagem nº 509/2017, na Casa de origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor RODRIGO LIMP NASCIMENTO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor José Jurhosa Junior.*



Relator: Senador **ROBERTO MUNIZ**

I – RELATÓRIO

Foi encaminhada para a apreciação dos nobres parlamentares a Mensagem nº 26, de 2018 (Mensagem nº 509, de 2017, na origem), pela qual o Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor RODRIGO LIMP NASCIMENTO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

A apreciação prévia de titulares de cargos públicos que a Lei determinar, nos termos do citado dispositivo constitucional, compete ao Senado Federal, que o fará por meio de voto secreto. Esse escrutínio ocorrerá após arguição pública que, no caso em análise, é tema dessa Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI).

O indicado, Sr. Rodrigo Limp Nascimento, nasceu em 04 de janeiro de 1984, na cidade de Juiz de Fora, em Minas Gerais. O candidato é casado e é Bacharel em Engenharia Elétrica pela Universidade de Juiz de Fora (UFJF) em 2007. Também é Especialista em Direito Regulatório (2009) e Mestre em Economia do Setor Público (2012), ambos pela Universidade de Brasília (UnB). Cursa MBA Executivo em Administração na Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Em 2007, o indicado iniciou sua experiência profissional, como servidor público, na carreira de Especialista em Regulação de Serviços de Energia na Aneel. Entre 2008 e 2015, foi designado para os cargos comissionados CCT III e CCT IV, em que desempenhou atividades de coordenação associadas aos leilões de concessão de transmissão perante a Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição.

Em 2015, passou a desempenhar atividades como Consultor Legislativo na Câmara dos Deputados, área XII (recursos minerais, hídricos e energéticos, após aprovação em concurso público de provas e títulos. Naquela casa, tem prestado assessoria especializada nas áreas de energia, mineração e recursos hídricos.

Possui diversas publicações em congressos, em revistas e em mídias especializadas no setor de energia elétrica.

O Sr. Rodrigo Limp Nascimento declara estar apto a exercer o cargo de Diretor da Aneel, em face de sua formação acadêmica e experiência profissional acumulada, associada à conduta moral ilibada, não tendo sido alvo de qualquer processo administrativo ou judicial em mais de dez anos de serviço público.

Conforme art. 1º, inciso II, do Ato nº 1 – CI, de 2009, que *disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura*, o candidato declara que:

- i) possui parente de segundo grau (irmão), sr. Gustavo Limp Nascimento, em exercício de atividade profissional na Eletrobras, entre 2003 e 2006, e posteriormente na



Petrobras, ambas empresas sob regulação direta ou indireta, por meio de subsidiárias, da Aneel. Entretanto, as funções por ele exercidas não foram vinculadas a atividade profissional do indicado;

- ii) não participa nem participou, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais;
- iii) está regular com o fisco nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões que apresenta; e
- iv) não figura como réu ou autor em ações judiciais.

Pelo que apresenta, consideramos que o candidato atende às condições estabelecidas pelo art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que *dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências*, pois possui nacionalidade brasileira, reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo para o qual será nomeado.

O processo de sua indicação cumpriu as exigências constitucionais, legais e regimentais.

Portanto, esta Comissão está apta para arguir e posteriormente deliberar sobre a condução do Sr. Rodrigo Limp Nascimento ao cargo de Diretor da Aneel.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/18794.67801-80



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 26, DE 2018

(nº 509/2017, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor RODRIGO LIMP NASCIMENTO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor José Jurhosa Junior.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 509

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor RODRIGO LIMP NASCIMENTO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor José Jurhosa Junior.

Brasília, 8 de dezembro de 2017.

Aviso nº 605 - C. Civil.

Em 8 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RODRIGO LIMP NASCIMENTO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor José Jurhosa Junior.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

CURRICULUM VITAE

INFORMAÇÕES PESSOAIS

RODRIGO LIMP NASCIMENTO

Telefone: (61) 3216-5227 (comercial)
(61) 99661-1901

E-mail: rodrigo.nascimento@camara.leg.br
rodrigolimp2003@yahoo.com.br

CPF: 066.139.846-39

Data Nascimento: 04/01/1984

FORMAÇÃO

2017 - 2019*	MBA Executivo em Administração: Gestão em Empresas de Energia Elétrica - Fundação Getúlio Vargas - FGV.	Brasília, DF
2015 - 2020*	Faculdade de Direito - Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP.	Brasília, DF
2010 - 2012	Mestrado Economia do Setor Público - Universidade de Brasília-UNB.	Brasília, DF
2007 - 2009	Pós-Graduação - Especialização em Direito Regulatório de Energia - Universidade de Brasília - UNB.	Brasília, DF
2002 - 2007	Faculdade Engenharia Elétrica - Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF.	Juiz de Fora, MG

*conclusão prevista

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Câmara dos Deputados

Fev. 2015 - atual	Consultor Legislativo na Câmara dos Deputados na área de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos, executando atividades de consultoria e assessoramento técnico aos Deputados, à Mesa, às Comissões e à Administração da Casa, em matérias relacionadas aos setores de energia, mineração e recursos hídricos.	Brasília, DF
----------------------	---	---------------------

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Jan. 2007 a fev. 2015	Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia na Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição - SCT, executando atividades técnicas e econômico-financeiras associadas aos leilões de concessão de transmissão de energia elétrica. Desempenhadas atividades de coordenação no período de agosto de 2008 a julho de 2013 (Cargo Comissionado Técnico III - CCT III) e no período de julho de 2013 a fevereiro de 2015 (Cargo Comissionado Técnico IV - CCT IV).	Brasília, DF
-----------------------	--	---------------------

PRINCIPAIS ARTIGOS E ESTUDOS PUBLICADOS

- "Influência dos Índices de Confiabilidade Composta na Alocação Ótima de Potência Reativa no Sistema Elétrico de Potência" publicado no XII Seminário de Iniciação Científica da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em 2006.
- "Estudo da Estimação de Estados em Sistemas Elétricos de Potência" publicado no XXVII CILAMCE - Ibero-Latin American Congress on Computational Methods in Engineering, em 2006.
- "Linhão de Tucuruí – 1800 km de integração regional" publicado na Edição número 18 da revista T&C Amazônia, 2010, publicação semestral da Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica – FUCAPI, <http://www.fucapi.br/tec/edicoes-anteriores/>
- "Determinantes dos Altos Deságios nos Leilões de Transmissão no período de 1999 a 2010" publicado no Texto para Discussão 1703 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, em fevereiro de 2012.
- "Sistemas de transmissão em corrente contínua para integração das usinas hidrelétricas do Rio Madeira - a experiência da ANEEL na licitação e análises dos projetos básicos", apresentado no XXI Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica – SNPTEE, em 2011.
- "The \pm 600 kV HVDC Madeira River Transmission System Design", apresentado na 2012 CIGRE SESSION (44ª Edição) – Paris.
- "Determinantes dos altos deságios nos leilões de transmissão de energia elétrica no Brasil entre 1999-2010", publicado na Revista Brasileira de Economia – RBE, da Fundação Getúlio Vargas – FGV, Vol. 67 nº 02
- "Análise dos fatores de influência nas propostas ofertadas nos leilões de transmissão de energia elétrica", apresentado no XXII Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica – SNPTEE, em 2013
- "As assimetrias da CDE serão corrigidas? ", publicado no site Canal Energia em 09/07/2015, <https://www.canalenergia.com.br/artigos/4930904/as-assimetrias-da-cde-serao-corrigidas>
- "Exploração de potássio no Brasil", publicado no site da Câmara dos Deputados em setembro de 2015, <http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/areas-da-conle/tema2/2015-13726-exploracao-de-potassio-no-brasil-rodrigo-limp-e-luiz-miranda>
- "Política de Eficiência Energética no Brasil", publicado no site da Câmara dos Deputados em outubro de 2015, <http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/estudos-e-notas-tecnicas/areas-da-conle/tema16/2015-21113-politica-de-eficiencia-energetica-no-brasil-rodrigo-limp>
- "Avanços e retrocessos no leilão das usinas hidrelétricas existentes", publicado no site Canal Energia em 30/10/2015, <https://www.canalenergia.com.br/artigos/4929182/avancos-e-retrocessos-no-leilao-das-usinas-hidreletricas-existentes>
- "Início de 2016 com boas notícias para o setor elétrico", publicado no site Canal Energia em 17/02/2016, <https://www.canalenergia.com.br/artigos/4927674/inicio-de-2016-com-boas-noticias-para-o-setor-eletrico>
- "Os desafios da portabilidade no setor elétrico", publicado no site Canal Energia em 25/05/2016 <https://www.canalenergia.com.br/artigos/23103353/os-desafios-da-portabilidade-no-setor-eletrico-brasileiro>
- "Cooperativas de eletrificação rural", publicado no site da Câmara dos Deputados em outubro de 2016, <http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/estudos-e-notas-tecnicas/areas-da-conle/tema16/2016-16889-cooperativas-de-eletrificacao-rural-rodrigo-limp>
- "A evolução da energia solar no Brasil", publicado no site Canal Energia em 09/03/2017

<https://www.canalenergia.com.br/artigos/44458985/a-evolucao-da-energia-solar-no-brasil>

- "Energia Solar no Brasil: situação e perspectivas", publicado no site da Câmara dos Deputados em março de 2017, <http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/estudos-e-notas-tecnicas/Estudos-e-notas-tecnicas>
- "Aproveitamento da energia dos oceanos para produção de eletricidade", publicado no site da Câmara dos Deputados em março de 2017, <http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/estudos-e-notas-tecnicas/Estudos-e-notas-tecnicas>

GUSTAVO LIMP NASCIMENTO

Brasileiro, casado, 37 anos, gustavo.limp@petrobras.com.br (21) 99887-4320 / 2166-4427

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**PETROBRAS****2006 - Presente**

Atuando na Petrobras desde 2006 na área de licenciamento ambiental dos projetos da companhia, com o detalhamento abaixo:

Projetos no Estado do Rio de Janeiro**2016 – Presente****COORDENADOR**

- Responsável por coordenar o processo de relacionamento com entidades externas, visando a obtenção das licenças e autorizações necessárias à implantação dos projetos nos prazos previstos, no âmbito dos projetos no estado do Rio de Janeiro.

Projetos de Logística de Gás Natural**2013 - 2016****GERENTE**

- Condução da atividade de obtenção de licenças ambientais, anuências de prefeituras, IPHAN, Secretaria Patrimônio da União e autorização das agências reguladoras (ANP e ANTAQ), para empreendimentos dos dutos de escoamentos do pré-sal (Rota 2 e Rota 3), sistema dutoviário do COMPERJ, oleodutos OCVAP I e II e unidade de tratamento de Caraguatatuba.
- Gerenciamento de contratos de estudos ambientais e convênios referentes aos projetos da Gerência.

Projetos de Unidades de Fertilizantes**2011 – 2013****GERENTE SETORIAL**

- Condução da atividade de licenciamento ambiental e obtenção das autorizações para as unidades de fertilizantes (UFN III, UFN IV, UFN V, Sulfato de Amônio e ARLA 32).

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS - TAG**2008 - 2011****COORDENADOR**

- Gestão dos processos de licenciamento ambiental e autorizações da malha de gasodutos da TAG.
- Representar a TAG perante aos órgãos externos, como IBAMA, ANP e Prefeituras.
- Contratação e fiscalização de Projetos e Estudos Ambientais.

Gás Energia**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA****2006 - 2008**

- Acompanhamento da implantação dos padrões de SMS nos ativos de Gás Energia.

- Gestão dos processos de Licenciamento Ambiental dos Terminais de GNL.

ELETROBRÁS

2003 – 2006

- Fiscalização das obras do Programa de Eletrificação – Luz para Todos

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Pós-Graduação em Gerenciamento de Projetos pelo IBMEC (2015 - 2017).

Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho pela UFJF em 2003.

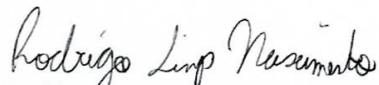
Engenheiro Eletricista pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF em 2003.

**DECLARAÇÃO QUANTO À EXISTÊNCIA DE PARENTES QUE EXERCEM
OU EXERCERAM ATIVIDADES VINCULADAS A MINHA ATIVIDADE
PROFISSIONAL.**

Eu, Rodrigo Limp Nascimento, CPF nº 066.139.846-39, declaro, declaro, nos termos do item “b-1” do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que possuo parente de segundo grau (Gustavo Limp Nascimento - irmão) que exerce, desde 2006, atividades na Petrobras, empresa regulada pela ANEEL, Petrobras. Entretanto, suas funções na empresa não são vinculadas à minha atividade profissional. Conforme consta no Currículo anexo, Gustavo Limp Nascimento também exerceu atividades, entre 2003 e 2006, na Eletrobras, empresa também regulada pela ANEEL. As funções por ele exercidas também não foram vinculadas à minha atividade profissional.

Declaro, ainda, estar ciente que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).

Brasília, 17 de novembro de 2017.

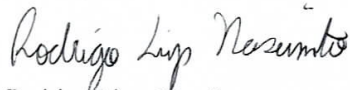

Rodrigo Limp Nascimento

DECLARAÇÃO

Eu, Rodrigo Limp Nascimento, CPF nº 066.139.846-39, portador do documento de identidade nº 12.681-309, emitido pela SSP/MG, declaro, nos termos do item “b-3” do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que estou em plena regularidade fiscal, nos âmbitos federal e distrital.

Declaro, ainda, estar ciente que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).

Brasília, 17 de novembro de 2017.



Rodrigo Limp Nascimento

16/11/2017

www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 347-01.553.549/2017
NOME : RODRIGO LIMP NASCIMENTO
ENDEREÇO : SGAN 914 206 CONJ.E BL F LJ
CIDADE : ASA NORTE
CPF : 066.139.846-39
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 14 de Fevereiro de 2018.

Brasília, 16 de Novembro de 2017.

Certidão emitida via internet às 09:03:40 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRIGO LIMP NASCIMENTO
CPF: 066.139.846-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:38:42 do dia 05/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2018.

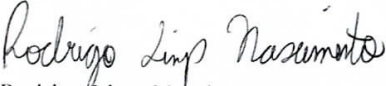
Código de controle da certidão: 65A5.D95B.C9B3.3543
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO

Eu, Rodrigo Limp Nascimento, CPF nº 066.139.846-39, portador do documento de identidade nº 12.681-309, emitido pela SSP/MG, declaro, nos termos do item “b-4” do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que não tenho conhecimento de qualquer ação judicial na qual figure como autor ou réu.

Declaro, ainda, estar ciente que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).

Brasília, 17 de novembro de 2017.


Rodrigo Limp Nascimento



TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 02/11/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RODRIGO LIMP NASCIMENTO

066.139.846-39

(DALVA HALFELD LIMP NASCIMENTO / LUIZ CARNEIRO DO NASCIMENTO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/11/2017

Data da última atualização do banco de dados: 02/11/2017

Selo digital de segurança: **2017.CTD.SKJZ.W8GZ.96ZN.S974.9L34**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA**RODRIGO LIMP NASCIMENTO**

Nos termos da alínea “c” do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, apresento breves argumentos que demonstram experiência profissional e afinidade intelectual e moral para o pleno desempenho das atividades relacionadas ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

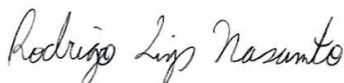
Do ponto de vista da formação acadêmica, sou graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF (2007), pós-graduado em Direito Regulatório de Energia pela Universidade de Brasília – UNB (2009) e Mestre em Economia do Setor Público também pela Universidade de Brasília – UNB (2012). Adicionalmente, curso MBA Executivo em Administração: Gestão em Empresas de Energia Elétrica pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Possui diversas publicações em congressos, revistas e sites especializados no setor elétrico.

Profissionalmente, sou servidor público concursado desde 2007, quando ingressei na carreira de Especialista em Regulação de Serviços de Energia na Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, exercendo o cargo entre 2007 e 2015. Neste período em que trabalhei na ANEEL, exerci atividades de coordenação no período de agosto de 2008 a julho de 2013 (Cargo Comissionado Técnico III – CCT III) e no período de julho de 2013 a fevereiro de 2015 (Cargo Comissionado Técnico IV – CCT IV). Em 2015, após aprovação em 2º lugar em concurso público de provas e títulos, ingressei na carreira de Consultor Legislativo na Câmara dos Deputados, na Área XII – Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos, cargo que exerço até o presente momento.

Associada à experiência profissional e conhecimentos técnicos, destaco a minha ilibada conduta moral, não sofrendo nenhum processo administrativo ou judicial em mais de dez anos de serviço público.

Pelo exposto, considero-me apto a exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Brasília, 17 de novembro de 2017.




Rodrigo Limp Nascimento

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS OU ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Eu, Rodrigo Limp Nascimento, CPF nº 066.139.846-39, portador do documento de identidade nº 12.681-309, emitido pela SSP/MG, declaro, nos termos do item “b-2” do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que não participei, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais.

Declaro, ainda, estar ciente que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).

Brasília, 17 de novembro de 2017.

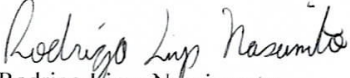

Rodrigo Limp Nascimento

DECLARAÇÃO

Eu, Rodrigo Limp Nascimento, CPF nº 066.139.846-39, portador do documento de identidade nº 12.681-309, emitido pela SSP/MG, declaro, nos termos do item “b-5” do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que não atuei nos últimos 5 (cinco) anos, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Declaro, ainda, estar ciente que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).

Brasília, 17 de novembro de 2017.


Rodrigo Limp Nascimento

1ª PARTE - INDICAÇÃO DE AUTORIDADE

2

Minuta

PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) nº 27, de 2018 (Mensagem nº 196/2018, na Casa de origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Reive Barros dos Santos.*



Relator: Senador **ROBERTO ROCHA**

I – RELATÓRIO

O Presidente da República submete à consideração dos nobres Senadores, por meio da Mensagem nº 27, de 2018, a indicação do Senhor SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

Nos termos da Constituição e da Lei supracitada, nos compete deliberar, por voto secreto, sobre a indicação para cargos públicos que a lei determinar. Quanto ao setor energético, coube à presente Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) fazê-lo previamente ao Plenário do Senado Federal.

O Senhor Sandoval Feitosa é natural de Oeiras, Estado do Piauí, nascido em 10 de novembro de 1974.

Engenheiro Eletricista pela Universidade do Maranhão (UFMA) em 2003, o indicado ao cargo de diretor da Aneel possui mestrado em Engenharia Elétrica pela Universidade de Brasília (UnB) e MBA em Gestão Empresarial com ênfase em Estratégia pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Ele realizou diversos cursos tanto voltados para gestão pública como para a formação técnica, o que o capacitou para exercício de sua atividade profissional.

Desde o início de sua formação, procurou se aprofundar nos temas do setor elétrico. Foi na Companhia Energética do Maranhão (CEMAR), em 2003, que começou como estagiário e chegou a ocupar cargos de Gerente de Unidade Regional. Entre 2003 e 2005, exerceu atividades técnicas como engenheiro da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF), em Salvador, Bahia.

Em seguida, após habilitação em concurso público de provas e títulos, passou a desempenhar suas funções como servidor público da carreira de Especialista em Regulação de Serviços de Energia na Aneel.

Foi designado, em 2007 e 2012, respectivamente, para os cargos comissionados CCT III e CCT IV, na função de Coordenador de fiscalização da operação do setor de transmissão. Em 2014, exerceu cargos de assessoria de diretoria da Aneel.

Assumiu a posição de Superintendente de Regulação dos Serviços de Transmissão da Aneel, função que exerceu entre 2015 e 2017, quando foi designado para exercer o cargo de Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade, área responsável pela fiscalização da distribuição e transmissão de energia elétrica e do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

Ao longo de sua vida profissional, tem demonstrado capacidade de gestão, de liderança e de planejamento, com atuação assertiva na análise de problemas e desafios do ente regulador.

Declara ainda ter sido pautado no respeito aos adequados valores individuais e coletivos, observando os padrões éticos e respeito direito pátrio. Dessa forma, demonstra estar apto ao cargo de Diretor da Aneel.

Conforme art. 1º, inciso II, do Ato nº 1 – CI, de 2009, que *disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão*



de Serviços de Infraestrutura, o candidato declara que (i) não possui parentes que exerçam ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional; (ii) não participa e nem participou, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais; (iii) está regular com o fisco nos âmbitos federal e estadual, conforme certidões que apresenta; e (iv) não figura como réu ou autor em ações judiciais.

Pelo que apresenta, consideramos que o candidato atende às condições estabelecidas pelo art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que *dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências*, pois possui nacionalidade brasileira, reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo para o qual será nomeado.

O processo de sua indicação cumpriu as exigências constitucionais, legais e regimentais.

Ante o que apresento, acredito que estejamos prontos para avaliar e deliberar sobre a indicação do Senhor Sandoval de Araújo Feitosa Neto ao cargo de Diretor da Aneel.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator





SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 27, DE 2018

(nº 196/2018, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Reive Barros dos Santos.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 196

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Reive Barros dos Santos.

Brasília, 17 de abril de 2018.

Aviso nº 178 - C. Civil.

Em 17 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Reive Barros dos Santos.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

Dados Pessoais

CPF 553.198.313-15
RG 1.367.520 SSP/PI
Nascido em 10.11.1974

Endereço: SQN 203 – Bloco I – Ap. 110, CEP: 70.833-090 – Brasília – DF
Fones: (61) 2192-8908 – 8951/(61) 99646-5782
sandoval@aneel.gov.br

Experiência Profissional

✓ **Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – Brasília - DF**

Habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos e nomeado pela Portaria nº 73, de 20 de maio de 2005, para exercer o cargo efetivo de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia.

Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE (fev/17)

Nomeado pela Portaria nº 4.429, de 01 de fevereiro de 2017 (CGE I) para o cargo de Superintendente.

- Atribuições do cargo:
 - ✓ Liderar os processos associados à fiscalização dos serviços de distribuição e transmissão de energia elétrica no país diretamente e por meio da Descentralização de atividades de fiscalização do serviço de distribuição nos estados de SP, RS, MT, MS, GO, PE, PB, CE;
 - ✓ Aplicação de penalidades administrativa de Advertência/Multa e Intimação de concessionárias, após instrução processual, nos concessionários de distribuição, transmissão de energia elétrica, Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica- CCEE;
 - ✓ Decidir, por delegação da Diretoria da ANEEL, em atendimento à Portaria nº 4.477, de 2017, sobre análise de requerimentos diversos dos agentes regulados associados ao reconhecimento de pagamento de receitas, dentre outros temas associados às competências regimentais e delegadas;
 - ✓ Representar a ANEEL em temas afetas às competências regimentais da Superintendência;
 - ✓ Participar do planejamento estratégico da ANEEL em suas etapas de elaboração e execução;
 - ✓ Praticar e expedir atos de gestão administrativa associada à unidade organizacional.

✓ **Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF – Salvador/BA**

Gerência Regional Sul (GRS)

(set/03 a jun/05)

Engenheiro de manutenção de equipamentos e instalações de alta tensão (230 e 500 kV) no Serviço Sul de Manutenção de Subestações (SSSS) nas subestações da regional da companhia (região metropolitana de Salvador e recôncavo baiano).

- Atribuições do cargo:
 - ✓ Coordenação e execução de manutenção em equipamentos e instalações de transmissão de alta tensão;
 - ✓ Gerenciamento de planos de manutenção de equipamentos de transmissão diversos e coordenação de equipes de manutenção;
 - ✓ Realização e análise de ensaios especializados em equipamentos de transmissão diversos;
 - ✓ Apoio técnico especializado de manutenção nos consumidores de alta tensão conectados às instalações regionais da Chesf;
 - ✓ Comissionamento de equipamentos de alta tensão.

✓ **Companhia Energética do Maranhão - CEMAR– São Luís/MA**

Iniciou as atividades na companhia nas funções de estagiário na Superintendência de Qualidade do Serviço na sede da companhia em São Luís, e, posteriormente, em funções técnicas e gerenciais na Superintendência Regional de Santa Inês.

Superintendência de Qualidade do Serviço

(mai/01 a out/01 – São Luís/MA)

Durante o período de estágio curricular trabalhou nas áreas de apuração e envio dos índices de qualidade da prestação de serviços de distribuição para a ANEEL (DEC e FEC) e qualidade do produto e nas áreas de recuperação de perdas comerciais.

Superintendência Regional de Santa Inês

(out/2001 – set/2003 – Santa Inês/MA)

Gerente de Unidades Regionais Técnicas descentralizadas (Pinheiro e Santa Inês) da concessionária nas áreas de gestão, planejamento e desenvolvimento dos processos de manutenção, operação elétrica e construção nos sistemas de distribuição em instalações de 13,8 a 138 kV.

- Atribuições do cargo:
 - ✓ Coordenação de equipes próprias e terceirizadas de manutenção, operação e construção;
 - ✓ Acompanhamento do desempenho dos indicadores de DEC e FEC, nível de tensão na regional;
 - ✓ Responsável técnico pelos Centros de Operação da Distribuição (COD) de Santa Inês, Pinheiro e Governador Nunes Freire;
 - ✓ Representante institucional da companhia junto ao poder público municipal, estadual e federal.

Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE (jun/05 – mar/14)

Na função de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia desempenhou cargos de coordenação de processos na Superintendência.

Coordenador de fiscalização da operação do setor de transmissão (dez/12 – mar/14)
Nomeado pelas Portarias nº 668 (CCT III) de 19 de junho de 2007 e nº 2.013 (CCT IV), de 21 de dezembro de 2012 e de junho de 2007 de dezembro de 2012 para o Cargo Comissionado Técnico (CCT).

- Atribuições do cargo:
 - ✓ Realização de diligências de fiscalização de obras no sistema de transmissão quanto à conformidade das instalações e o cumprimento das datas fixadas nos atos de outorga;
 - ✓ Realizar diligências de fiscalização técnica da adequação dos procedimentos de operação e manutenção das concessionárias de transmissão e distribuição;
 - ✓ Análise do desempenho das concessionárias de transmissão e distribuição de energia;
 - ✓ Realizar diligências de fiscalização quanto ao cumprimento dos investimentos obrigatórios em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (P&D), em observância à Lei nº 9.991/2000.
 - ✓ Elaborar procedimentos, rotinas e cronogramas de fiscalização;
 - ✓ Coordenação de equipes de fiscalização técnica do serviço de transmissão quanto à adequação dos procedimentos de operação e manutenção das concessionárias de transmissão,
 - ✓ Coordenação de equipes de fiscalização técnica de ocorrências de grande porte (blecautes);
 - ✓ Acompanhar autoridades da ANEEL e Ministério de Minas e Energia – MME em Fóruns Técnicos diversos para assessoramento em temas relacionados à fiscalização da operação do sistema elétrico;
 - ✓ Representante da Superintendência junto a órgãos de controle externo;
 - ✓ Gestor de contratos na contratação de serviços técnicos especializados pela ANEEL para fiscalização técnica do serviço público de transmissão;
 - ✓ Auxiliar a área de licitação da ANEEL na elaboração de Editais de Licitação e contratos de concessão de transmissão;
 - ✓ Subsidiar as áreas normativas da Agência na elaboração de regulamentos.

SAR

Superintendente de Regulação dos Serviços de Transmissão – SRT (jun/15 – fev/17)

Nomeado pela Portaria 3.569, de 28 de maio de 2015 (CGE I) para exercer o cargo de Superintendente.

- Atribuições do cargo:
 - ✓ Liderar os processos associados à regulação, normatização e padronização dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica, pela supervisão do acesso e conexão ao sistema de transmissão pelos usuários e concessionárias de transmissão;
 - ✓ Decidir, por delegação da Diretoria da ANEEL, em atendimento à Portaria nº 3.924/2016, sobre análise de requerimentos diversos dos agentes regulados associados à regulamentação do serviço de transmissão, contratação do uso do sistema de transmissão e da prestação do serviço de transmissão;
 - ✓ Representar a ANEEL em temas afetas às competências regimentais da Superintendência;
 - ✓ Participar do planejamento estratégico da ANEEL em suas etapas de elaboração e execução;
 - ✓ Praticar e expedir atos de gestão administrativa associada à unidade organizacional.

Assessor da Diretoria da ANEEL (mar/14 – jun/15)

Nomeado pelas Portarias nº 3.050, de 28/03/14 (CGE IV) e 3.147, de 04/07/14 (CA I) para o cargo de Assessor de Diretoria.

- Atribuições do cargo:
 - ✓ Prestar assessoramento técnico ao colegiado de diretores nas matérias afetas às atividades de concessão, regulação e fiscalização da produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica;
 - ✓ Elaborar votos, atos normativos e consultas para subsidiar o diretor relator em processos administrativos;
 - ✓ Receber, em audiência, terceiros interessados em matérias de competência da Agência;
 - ✓ Assessorar o Diretor em reuniões internas e com agentes prestando todo o apoio necessário ao bom andamento dos trabalhos;
 - ✓ Redigir minutas de memorandos, ofícios, despachos e outros expedientes do gabinete do Diretor;
 - ✓ Coordenar grupos de trabalho ou comissões relacionados aos processos de regulação, fiscalização, mediação, outorga e gestão administrativa para formular e submeter à apreciação pela Diretoria;

SAC

Experiência Internacional

- ✓ **Transmission Business School Seminar** Ano: 2008
Carga Horária: 32 horas
University of Illinois at Urbana-Champaign.
Chicago- Illinois, EUA
- ✓ Intensive Learning Program” Ano: 2012
Carga horária: 200 horas
University of Victoria, Canadá.
- ✓ **35th International Training Program on Utility Regulation And Strategy** Ano: 2014
Carga Horária: 80 horas
Public Utility Research Center – PURC, Warrington College of Business na
University of Florida / World Bank
Gainesville – Flórida, EUA

Participação em missões:

- ✓ **Intercâmbio Técnico Brasil- China**
Entidade Organizadora: Embaixada da China e State Grid Corporation of China (SGCC).
Período: 16 a 26 de setembro de 2016
Local: China (Pequim, Shanghai, Yichang, Nanjing, Tongli)

Intercâmbio técnico, no período de 16 a 27 de setembro de 2016, promovido pelo governo da República Popular da China, por meio da Embaixada da República Popular da China no Brasil com visita técnica às instalações da *State Grid Corporation of China (SGCC)*, *China National Electric Power Dispatching Center*, *National Energy Administration (NEA)*, *Three Gorges Dam*, *Nari Company*, *Tongli Converter Station's (± 800 kV)*, *Gezhou Converter Station's (± 500 kV)* envolvendo a discussão da concepção e desenvolvimento global de interligação de energia, tecnologia avançada e experiências na gestão de ultra tensão, redes inteligentes, distribuição de energia e energias renováveis, além de aspectos regulatórios do setor elétrico da China.

Também fez parte das atividades realizadas na missão à China visita à Embaixada do Brasil na China com o Senhor Embaixador Marcos Caramuru para discussão sobre os diversos aspectos relacionados ao relacionamento entre o Brasil e a China no segmento de energia elétrica.

SPAL.

Formação Acadêmica

- ✓ **MBA em Gestão Empresarial com Ênfase em Estratégia**
Fundação Getúlio Vargas - FGV. Ano de conclusão: abr/2018
- ✓ **Curso de Mestrado "Stricto Sensu" em Engenharia Elétrica.**
Universidade de Brasília – UnB. Ano de conclusão: dez/2009
- ✓ **Graduação em Engenharia Elétrica**
Universidade Federal do Maranhão – UFMA. Ano de conclusão: jan/2003

Treinamentos

- ✓ **Mercados de Energia Elétrica na União Europeia** Ano: 2009
Carga Horária: 20 horas
Universidade do Porto - ANEEL.
Brasília-DF
- ✓ **Análise e Melhoria de Processos (MASP)** Ano: 2010
Carga Horária: 40 horas
Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
Brasília-DF
- ✓ **Gerência de Projetos: teoria e prática** Ano: 2010
Carga Horária: 40 horas
Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
Brasília-DF
- ✓ **Workshop de Liderança** Ano: 2011
Carga Horária: 16 horas
AMANA-KEY - ANEEL
Brasília-DF
- ✓ **Macroeconomia aplicada à análise de projetos de grande vulto** Ano: 2011
Carga Horária: 40 horas
Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
Brasília-DF
- ✓ **Papel do Gerente na Gestão do Desempenho da Equipe** Ano: 2013
Carga Horária: 40 horas
Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
Brasília-DF

- ✓ **Gestão Pública, Avanços e Desafios – Programa Gerencial ANEEL** Ano: 2015
Carga Horária: 32 horas
Fundação Dom Cabral
Brasília-DF

- ✓ **Liderança, Reflexão e Ação – Programa Gerencial ANEEL** Ano: 2016
Carga Horária: 32 horas
Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
Brasília-DF

- ✓ **Gestão Estratégica com uso do BSC** Ano 2017
Carga Horária: 16 horas
Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
Brasília-DF

Produção Técnica e Publicações

- ✓ MENDES, J. C. ; MENDEZ, O. R. S. ; **FEITOSA NETO, Sandoval de Araújo** . *A Parallel complete method for real-time security analysis in power systems. Electric Power Systems Research* , v. 56, p. 27-34, 1999.

- ✓ MENDES, J. C. ; MENDEZ, O. R. S. ; **FEITOSA NETO, Sandoval de Araújo** . *Adaptive Complete Method for Security Analysis in Power Systems..* In: XIII Congresso Brasileiro de Automática, 2000, Florianópolis. Universidade Federal de Santa Catarina, 2000. v. 1. p. 295-300.

- ✓ MENDEZ, O. R. S.; **FEITOSA NETO, Sandoval de Araújo**. *Computação Evolutiva: Uma Adaptação para Identificação de Soluções Múltiplas de Fluxo de Carga.* In: IV Congresso Latinoamericano de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CLAGTEE, 2000, Valparaiso - Chile.

- ✓ **FEITOSA NETO, Sandoval de Araújo**; CUERVO FRANCO, Pablo Eduardo; ROLIM JÚNIOR, Thompson Sobreira; AFONSO, Renato Abdalla. *Um Estudo da Metodologia de Descontos da Receita Anual Permitida- RAP em Função dos Atrasos na Entrada em Operação de Empreendimentos de Transmissão.* XXII Seminário Nacional de Produção e Transmissão e Energia – SNPTEE, 2013. Comitê Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica – Cigré/Brasil, Brasília-DF.

- ✓ **FEITOSA NETO, Sandoval de Araújo**; OLIVEIRA DE QUEIROZ, Leonardo Mendonça; ANDRADE SALES, Gustavo Mangueira; DOS SANTOS CARDOSO, Vanessa Rodrigues; LIMA GUEDES, Renato Braga. *Plano de Resultados para a Adequação dos Padrões de Qualidade dos Serviços Público de Distribuição Energia Elétrica.* IX Congresso Brasileiro de Regulação, 2015. Associação Brasileira das Agências de Regulação. Brasília/DF.

Associações de Classe

- ✓ Comitê Nacional Brasileiro de Produção e Transmissão de Energia Elétrica – CIGRÉ/Brasil

Associado (out 2015 – Atual)

Promover o intercâmbio e desenvolvimento técnico, tecnológico, e da engenharia no Brasil, no campo da produção de energia elétrica, de sua transmissão em alta tensão e distribuição.

Brasília, 23 de abril de 2018.


SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

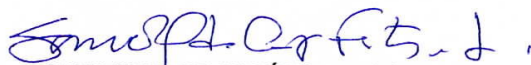
CPF 553.198.313-15

DECLARAÇÃO

Eu, **Sandoval de Araújo Feitosa Neto**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 1.367.520, SSP, Piauí, e do CPF nº 553.198.313-15, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea "b) 1." do Inciso I do art. 383**, do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Brasília, 23 de abril de 2018.



SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

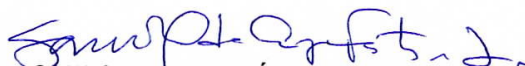
CPF 553.198.313-15

DECLARAÇÃO

Eu, **Sandoval de Araújo Feitosa Neto**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 1.367.520, SSP, Piauí, e do CPF nº 553.198.313-15, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea "b) 2." do Inciso I do art. 383**, do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Não participo ou participei, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais.

Brasília, 23 de abril de 2018.

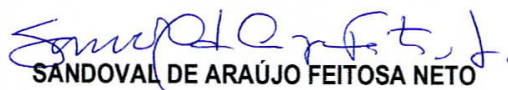

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO
CPF 553.198.313-15

DECLARAÇÃO

Eu, **Sandoval de Araújo Feitosa Neto**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 1.367.520, SSP, Piauí, e do CPF nº 553.198.313-15, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea “b) 3.” do Inciso I do art. 383**, do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Sou detentor de regularidade fiscal, nos âmbitos federal e estadual.

Brasília, 23 de abril de 2018.



SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

CPF 553.198.313-15

23/04/2018

www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 136-00.581.908/2018
NOME : SANDOVAL DE ARAUJO FEITOSA NETO
ENDEREÇO : SQN 203 BL I AP 110
CIDADE : ASA NORTE
CPF : 553.198.313-15
CNPJ :
CF/DF :

FINALIDADE : INSCRICAO NO CADASTRO FISCAL

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 20 de Julho de 2018.

Brasília, 21 de Abril de 2018.

Certidão emitida via internet às 21:06:45 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

21/04/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANDOVAL DE ARAUJO FEITOSA NETO
CPF: 553.198.313-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:00:55 do dia 21/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/10/2018.

Código de controle da certidão: **B4B1.20F4.3002.18AC**

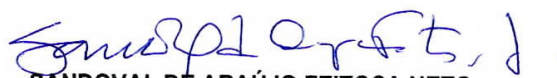
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO

Eu, **Sandoval de Araújo Feitosa Neto**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 1.367.520, SSP, Piauí, e do CPF nº 553.198.313-15, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea "b) 4." do Inciso I do art. 383**, do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Não figuro como parte em ações judiciais, seja como autor ou como réu.

Brasília, 23 de abril de 2018.



SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

CPF 553.198.313-15

DECLARAÇÃO

Eu, **Sandoval de Araújo Feitosa Neto**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 1.367.520, SSP, Piauí, e do CPF nº 553.198.313-15, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea “b) 5.” do Inciso I do art. 383**, do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Não atuei ou atuo em juízos e tribunais ou em conselhos de administração de empresas estatais.

Não atuei ou atuo em cargo de direção de Agências Reguladoras.

Brasília, 23 de abril de 2018.


SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO
CPF 553.198.313-15

Sandoval de Araújo Feitosa Neto, brasileiro, natural de Oeiras-PI, filho de Antônio Barbosa Feitosa e Rita Campos Feitosa, portador da cédula de identidade nº 1.367.520, SSP, Piauí, e do CPF nº 553.198.313-15, em atendimento ao disposto na **alínea "c)" do Inciso I do art. 383**, do Regimento Interno do Senado Federal, apresenta argumentação com vistas a demonstrar sua experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

É engenheiro eletricista, com ênfase nas áreas de Sistemas de Potência e Automação Industrial, graduado em 2003 pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA. Concluiu, em 2009, pós-graduação *strictu sensu* em Engenharia Elétrica pela UnB. Estudante do curso de Gestão Empresarial com ênfase em Estratégia da Fundação Getúlio Vargas – FGV com conclusão em abril/2018.

Profissional com ampla visão do setor elétrico brasileiro, desde as áreas operacionais, administrativas e de gestão de empresas de distribuição e transmissão de energia elétrica, além de conhecimento aprofundado nos aspectos relacionados a concessão, regulamentação e fiscalização do setor.

No período de 2001 a 2003 trabalhou na Companhia Energética do Maranhão – CEMAR, desempenhando funções técnicas e gerenciais atuando nas atividades de operação, manutenção e construção de redes de distribuição de baixa, média e alta tensão da companhia.

No período de 2003 a 2005 atuou no segmento de transmissão de energia elétrica. Foi aprovado em concurso público de provas para a Companhia Hidrelétrica do São Francisco – Chesf. Exerceu suas funções na Gerência Regional Sul (Salvador) desempenhando a função de engenheiro de manutenção de equipamentos de transmissão atuando nas atividades de planejamento das atividades de manutenção e coordenação de equipes técnicas na manutenção de ativos de alta e extra alta tensão, no gerenciamento da disponibilidade de equipamentos de transmissão e comissionamento de novas instalações.

Foi aprovado em concurso público e, nomeado pela Portaria ANEEL nº 73, de 20 de maio de 2005, passou a exercer o cargo efetivo de Especialista em Regulação da ANEEL

De 2005 a 2017, exerceu diversos cargos e funções na ANEEL, desde o cargo de Especialista em Regulação de Serviços Público em Energia na Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE, Assessor da Diretoria da ANEEL,

Superintendente de Regulação dos Serviços de Transmissão – SRT e Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE.

De junho de 2005 a março de 2014 exerceu o cargo de Especialista em Regulação na Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE. Foi nomeado, por meio das Portarias nº 668, de 2007 (Cargo Comissionado Técnico CCT III) e 2.013, de 2012 (Cargo Comissionado Técnico CCT IV), para a função de coordenador da fiscalização técnica do serviço público de transmissão tendo como principais atividades o gerenciamento das atividades de fiscalização nas concessionárias de transmissão de energia elétrica e do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS. Trabalhou como coordenador e responsável técnico pela apuração de desligamentos de grande porte no Sistema Interligado Nacional – SIN (10/11/2009 – blecaute nas regiões Sul/Sudeste e Centro Oeste; 04/02/2011 – blecaute na região Nordeste; 28/08/2013 – blecaute na região Nordeste). Acompanhamento de autoridades da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e Ministério de Minas e Energia – MME em fóruns técnicos diversos para assessoramento em temas relacionados à fiscalização da operação do SIN. Atuou como representante da Superintendência junto a órgãos de controle externo, dentre outros.

Ainda na função de Especialista em Regulação na superintendência atuou como gestor de contratos na contratação de serviços especializados pela ANEEL para fiscalização técnica do serviço de transmissão de energia elétrica (Portarias nº. 2.941, de 2013, 3.019, de 2014 e 3.030, de 2104.). Foi membro da Comissão Especial de Licitação da ANEEL trabalhando na elaboração de Editais de contratação do Serviço Público de Transmissão e análises de recursos dos certames, nomeado pelas Portarias nº 1.310, de 2009 e 1.588, de 2010. Foi eleito, após eleição aberta entre todos os servidores da ANEEL como representante dos Especialistas em Regulação na Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho – CAD e nomeado pela Diretoria da ANEEL pela Portaria nº 1.559, de 2010.

De 2014 a 2015 atuou na Assessoria da Diretoria da ANEEL no cargo de Comissionado de Assessoria – CGE IV, nomeado pela Portaria nº 3.050, de 2014, e, posteriormente, nomeado pela Portaria nº 3.147, de 2014 no cargo Comissionado de Assessoria da Diretoria CA I desempenhando função estratégica de assessoramento à Diretoria da Agência em temas diversos de interesse do setor elétrico nacional relacionado à regulação, fiscalização e concessão de serviços públicos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Durante o período também foi representante da Assessoria da Diretoria na Comissão Especial de Licitação – CEL, nomeado pela Portaria nº. 3.247, de 2014.

À partir de junho de 2015 foi nomeado, por meio da Portaria nº 3.569, de 2015, para o cargo de Superintendente de Regulação dos Serviços Públicos de Transmissão de Energia – SRT, área responsável pela regulação, normatização e padronização da prestação do serviço público de transmissão pelas concessionárias de transmissão de energia elétrica, pela supervisão do acesso por geradores, consumidores livres e concessionárias de distribuição ao sistema de transmissão, a contratação e uso da rede básica por geradores e distribuidores de energia elétrica.

O período à frente foi marcado por intensa produção normativa com a publicação de diversas Resoluções Normativas associadas à contratação do uso da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (Resolução Normativa nº 666, de 23 de junho de 2015), a regulamentação que estabeleceu as disposições relativas ao desenvolvimento de atividades operacionais e de holding pelas concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica (Resolução Normativa nº 709, de 05 de abril de 2016), a regulamentação do Decreto 5.597/2005 associado ao acesso aos consumidores a Rede Básica (Resolução Normativa nº 722, de 31 de maio de 2016), a regulamentação que define as disposições relativas à qualidade do serviço público de transmissão de energia elétrica, associada à disponibilidade e à capacidade operativa das instalações de transmissão (Resolução Normativa nº 729, 28 de junho de 2016), o aprimoramento dos procedimentos gerais para requerimento de Declaração de Utilidade Pública - DUP, de áreas de terra necessárias à implantação de instalações de geração e de Transporte de Energia Elétrica (Resolução Normativa nº 740, de 11 de outubro de 2016), e, por fim a condução da maior Audiência Pública da ANEEL que aprovou os Procedimentos de Rede que disciplinam as regras e procedimentos para geradores, transmissores, distribuidores, consumidores livres e do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, associados a administração e operação da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (Resolução Normativa nº 756, de 16 de dezembro de 2016)

Em fevereiro de 2017 foi nomeado, por meio da Portaria nº 4.429, de 2017, para o cargo de Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE, área responsável pela fiscalização dos serviços públicos de distribuição e transmissão de energia elétrica e do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica – ITAIPU/CIGRÉ, PR (2015), Presidente da Mesa do Grupo de Comercialização de Energia; Arco Norte Interconnection Project Workshop – Regulatory Aspects of the Brazilian Transmission System, RJ (2015), representando a Diretoria da ANEEL; Intercâmbio técnico Brasil-China promovido pela Embaixada da China envolvendo a discussão e concepção global de interligação de energia, tecnologia avançada e experiências na gestão de instalação de extra alta tensão com visita às instalações da State Grid Corporation of China (SGCC), China National Electric Power Dispatching Center, National Energy Administration (NEA), Three Gorges Dam, Nari Company, Tongli Converter Station's (± 800 kV), Gezhoub Converter Station's (± 500 kV).

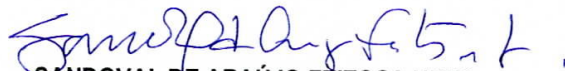
Possui trabalhos publicados em eventos nacionais e internacionais abordando questões relacionadas à regulação técnica e econômica de sistemas elétricos.

No que tange à moral e à ética, destaca-se que, desde o início de suas atividades profissionais pautou sua conduta no respeito aos adequados valores individuais e coletivos que norteiam as relações sociais, estrita observância aos padrões éticos e respeito à legislação brasileira

Ao longo de sua vida profissional demonstrou capacidade de liderança, planejamento, atuação assertiva e coordenada na análise de problemas complexos e de difícil solução.

Conhece e pratica em sua vida familiar, pessoal e profissional, os bons hábitos, a convivência pacífica e ordeira definidas pela sociedade brasileira e Administração Pública.

Brasília, 23 de abril de 2018.


SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO
CPF 553.198.313-15

2ª PARTE - DELIBERATIVA

1



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 31, de 2018 (nº 520, de 2018, na origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor WEBER CILONI para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.*



Relator: Senador **ACIR GURGACZ**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 31, de 2018 (Mensagem nº 520, de 2018, na origem), submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Weber Ciloni para exercer o cargo de diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal e no § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Jorge Luiz Macedo Bastos.

Nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre a escolha de diretores da ANTT. De acordo com o art. 383 do RISF, a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre o candidato.

Estabelece o art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, que os membros da Diretoria da ANTT devem ser “brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos a serem exercidos”.



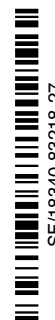
SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do Sr. Weber Ciloni, que passo a resumir.

O indicado, natural de Araraquara - SP, nasceu em 1956. Formado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia de Araraquara em 1979. Informa o indicado haver realizado cursos de extensão universitária em Tratamento de Águas; Hidrologia; e Portos, Rios e Canais, todos pela Faculdade de Eng. Civil de Araraquara, além de Processo de Construção Tradicional de Edifícios pela FDTE/EPUSP/IPT e Recuperação e Manutenção de Edifícios Escolares pela FDE/SP.

Atual Diretor de Aeroportos da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), tendo sido nomeado em 15 de maio de 2017, o indicado relata ter exercido diversas atividades nos setores público e privado, entre as quais destacamos: gerenciamento de programa para eliminação de gargalos, extensões e terminais na Hidrovia Tietê-Paraná; consultoria e assessoria técnica alusivos à análise urbanística dos parcelamentos do solo e empreendimentos habitacionais implantados pela Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo; Diretor de Operações da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo; Secretário Municipal de Serviços Públicos do Município de Araraquara; Diretor Financeiro da Empresa de Transporte Coletivo de Araraquara; Diretor Técnico do Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Serviços da Prefeitura Municipal de São Paulo; Assessor de Obras da Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo; Supervisão e Fiscalização de Obras de Reformas e Adequações de Edificações no mercado privado; Coordenador de Licenciamento e de Operações de Controle Tecnológico da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo; Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social da Prefeitura Municipal de Araraquara; e Conselheiro do CREA-SP.

As funções e as atividades desempenhadas, evidenciadas em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão,



SF/18340.83218-27



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

revelam o nível de qualificação profissional, a formação técnica e acadêmica do indicado.

Cumpra, por fim, relatar que o candidato apresentou todos os documentos exigidos pelo art. 383, inciso I, alíneas *a*, *b* e *c* do Regimento Interno, juntamente com as declarações de que trata o § 3º do *caput* do mesmo artigo.

São esses os elementos disponíveis para que esta Comissão de Serviços de Infraestrutura delibere sobre a indicação do Senhor Weber Ciloni para ser conduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2018.

Senador **ACIR GURGACZ**

PDT/RO





SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 31, DE 2018

(nº 520/2017, na origem)

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor WEBER CILONI, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Jorge Luiz Macedo Bastos.

AUTORIA: Presidência da República



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 520

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor WEBER CILONI para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Jorge Luiz Macedo Bastos.

Brasília, 15 de dezembro de 2017.

CURRICULUM VITAE

1-QUALIFICAÇÃO;

WEBER CILONI, R.G. 7.837.463-7, CPF 019.993.108-96, brasileiro, estável, residente à Av. Espanha, 60/Ap.122, Centro, Araraquara, S.P, fone/fax: 16-3333-5346 /Celular: 16-9781-5755, e-mail: eng.ciloni@bol.com.br, nascido em Araraquara aos 10/03/56.

2-FORMAÇÃO PROFISSIONAL;

Engenheiro Civil pela Faculdade de Engenharia de Araraquara desde 1979.

3-CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA;

Curso de Tratamento de Águas, na Fac. de Eng. Civil de Araraquara.
Curso de Hidrologia, na Fac. de Eng. Civil de Araraquara.
Curso de Portos Rios e Canais, na Fac. de Eng. Civil de Araraquara.
Curso O Processo de Construção Tradicional de Edifícios da FDTE/EPUSP/IPT.
Curso de Recuperação e Manutenção de Edifícios Escolares da FDE/SP.

4-EXPÊRIENCIA PROFISSIONAL;

- 4.1:** Atualmente exercendo o cargo de Diretor de Aeroportos da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), tendo sido nomeado em 15 de maio de 2017.
- 4.2:** Serviços de gerenciamento de programa para eliminação de gargalos, extensões e terminais na Hidrovia Tietê-Paraná, Termos de Compromisso celebrados entre o DNIT e o Departamento Hidroviário da Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, de julho de 2016 a abril de 2017.
- 4.3:** Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica: análise urbanística dos parcelamentos do solo e empreendimentos habitacionais a serem implantados pela Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo de 2015 a 2016.
- 4.4:** Diretor de Operações da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP de 2011 a 2015.
- 4.5:** Secretário Municipal de Serviços Públicos do Município de Araraquara, de 2010 a 2011.
- 4.6:** Diretor Financeiro da CTA empresa de Transporte Coletivo de Araraquara de 2009 a 2010.
- 4.7:** Diretor Técnico do Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Serviços da Prefeitura do Município de São Paulo de 2007 a 2009.
- 4.8:** Assessor de Obras da Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, responsável pela reforma dos prédios da Pasta, desde a elaboração dos projetos, aprovações junto ao CONDEPHAAT e pela coordenação dos projetos executivos de 09 (nove) Centros de Fábricas de Cultura, totalizando 27.000,00 m² de área de 2005 a 2007.

4.9: Supervisão das Obras: Ampliação da Câmara Municipal de Américo Brasiliense/SP e Modernização de Ginásio Poliesportivo de Santa Lúcia/SP de 2004 a 2005.

4.10: Gerenciamento e Fiscalização de reformas e Adequações de Agências Bancárias, para o Banco Itaú S. A., no Estado de Minas Gerais de 2003 a 2004.

4.11: Fiscalização de Reformas e Ampliações de Unidades Escolares para a FDE- Fundação para o Desenvolvimento da Educação de 2002 a 2003.

4.12: Gerenciamento e Fiscalização de Reformas e Adequações de Agências Bancárias, para o Banco Itaú S.A., no estado de Goiás de jan. a set./2002.

4.13: Gerenciamento e Fiscalização de Reformas e Adequações de Agências Bancárias, para o Banco Itaú S.A., no estado do Paraná de jan. a dez./2001.

4.14: Responsável Técnico da FBN Constr. e Com. Ltda. em obras escolares e habitacionais de 1997 a 2000.

4.15: Coordenador de Licenciamento e de Operações e Controle Tecnológico da Secretaria da Habitação do Estado de SP de 1997 a 1998, seção responsável pela aprovação de projetos de parcelamento do solo da região metropolitana e representante da SH junto ao GRAPROHAB.

4.16: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social da Prefeitura do Município de Araraquara de 1995 a 1996.

4.17: Gerente de Construção Civil, pela CDHU, regional de Araraquara, tendo sido responsável pelo gerenciamento de aproximadamente 20.000 unidades habitacionais de 1993 a 1995.

4.18: Fiscalização de obras para a FDE, região de São José do Rio Preto-SP, órgão responsável pelas escolas do Estado, totalizando uma área de aproximadamente 53.000 m² de 1989 a 1993.

4.19: Gerente da empresa Monopedras Extração e Comércio de Pedras Ltda. de 1988 a 1989.

4.20: Supervisor de Obras da Constr. Nelson Barbieri Ltda. de 1984 a 1987

4.21: Engenheiro Supervisor Técnico da Best Stevin Constr. Ltda. de 1983 a 1984.

4.22: Direção e Administração de Obras para Enco Constr. S/C Ltda. de 1981 a 1982.

4.23: Gerente de obras pela Construtora e Pavimentadora Lix da Cunha S.A. em obra de 1.000 Un. Habitacionais, padrão 2Q-COHAB de 1979 a 1980.

4.24: Estagiário de Equipamentos Villares S.A., em obra industrial com área de 110.000 m² de 1977 a 1978.

5- ATIVIDADES EM CONSELHOS;

5.1: Conselheiro do CREA-SP de 2000 a 2002


Eng.º Civil Weber Ciloni

Anexo I – Declaração de Inexistência de Vínculo Parental**DECLARAÇÃO**

Eu, Weber Ciloni, Brasileiro, Estável, Engenheiro Civil, portador do CPF 019.993.108-96, em atendimento e sob todos os efeitos legais e para os fins de que trata o artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, conforme definição da resolução nº 41, de 2013, declaro que:

- Inexistem parentes meus que exerçam ou tenham exercido atividades públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional, em nenhum período.

Brasília, 08 de janeiro de 2018.



WEBER CILONI

Anexo II – Declaração de Inexistência de Participação Societária**DECLARAÇÃO**

Eu, Weber Ciloni, Brasileiro, Estável, Engenheiro Civil, portador do CPF 019.993.108-96, em atendimento e sob todos os efeitos legais e para os fins de que trata o artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, conforme definição da resolução nº 41, de 2013, declaro que:

- Inexiste minha participação em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais, em nenhum período.

Brasília, 08 de janeiro de 2018.

WEBER CILONI



Anexo III – Declaração de Regularidade Fiscal**DECLARAÇÃO**

Eu, Weber Ciloni, Brasileiro, Estável, Engenheiro Civil, portador do CPF 019.993.108-96, em atendimento e sob todos os efeitos legais e para os fins de que trata o artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, conforme definição da resolução nº 41, de 2013, declaro:

- Regularidade fiscal nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

Brasília, 08 de janeiro de 2018.


WEBER CILONI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WEBER CILONI
CPF: 019.993.108-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:57:36 do dia 29/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2018.

Código de controle da certidão: **C387.BA22.AC82.B550**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 019.993.108-96

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº 18010046686-87

Data e hora da emissão 16/01/2018 11:36:32

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS****- Coordenadoria Executiva da Administração Tributária -
- Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária -**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06
(MESES), A PARTIR DA
DATA DE SUA EXPEDIÇÃO
- LEI COMPLEMENTAR N.º
17 DE 01/12/97

CERTIDÃO N.º: 26/2018**GUICHÊ N.º: 016.577/2018****INTERESSADO: WEBER CILONI**

*A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS, da Prefeitura do Município de Araraquara, dando cumprimento ao despacho exarado no requerimento do interessado acima, CERTIFICA que: - NADA CONSTA no Cadastro de **WEBER CILONI, CPF- 019.993.108-96. CERTIFICA, ainda, que a mesma foi requerida para fins de CADASTRO. Nada mais havendo, dá fé. – Eu, Filipe Quatroqui Bianchini, RG – 41.260.603-3, Agente Administrativo de Serviços Públicos, digitei e assinei.***

Araraquara, 2 de março de 2018.

*Filipe Quatroqui Bianchini
Gerência de Rendas Mobiliárias
e Fiscalização Tributária*



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS N° 7361/2018

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças do Município de Araraquara **CERTIFICA** que o imóvel abaixo descrito, **encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.**

Inscrição Imobiliária 08.073.011.00	N° Cadastro (reduzido) 24495	Situação Fiscal NORMAL		
Proprietário: WEBER CILONI				
Compromissário:				
Endereço: AV JULIAO CARAMURU N° 796		Quadra:	Lote:	Complemento: APTO ANDAR SALA
Bairro: XAVIER (VL)		Cidade: ARARAQUARA		Estado: SP CEP 14810-035

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR N° 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 12:12 horas do dia 28/02/2018 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **CINBF5B7A9B0BD52B7AFA9A1957D1993F7E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico

<http://www.araraquara.sp.gov.br/>

Rua São Bento, 840 – Centro – Araraquara – SP – CEP: 14.801-901



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS N° 7610/2018

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças do Município de Araraquara **CERTIFICA** que o imóvel abaixo descrito, **encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.**

Inscrição Imobiliária 07.014.012.00	N° Cadastro (reduzido) 20201	Situação Fiscal NORMAL		
Proprietário: WEBER CILONI				
Compromissário:				
Endereço: AV JOAO BATISTA DE OLIVEIRA N° 487	Quadra: 1	Lote: P/19	Complemento: AREA B APTO ANDAR SALA	
Bairro: BENEDITO (VL SAO)	Cidade: ARARAQUARA	Estado: SP	CEP 14810-118	

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR N° 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 19:29 horas do dia 01/03/2018 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **CIN3C27A4FA74752B8C110E5EA434A390D1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico

<http://www.araraquara.sp.gov.br/>

Rua São Bento, 840 – Centro – Araraquara – SP – CEP: 14.801-901



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS N° 7611/2018

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças do Município de Araraquara **CERTIFICA** que o imóvel abaixo descrito, **encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.**

Inscrição Imobiliária 07.014.030.00	N° Cadastro (reduzido) 20218	Situação Fiscal NORMAL		
Proprietário: WEBER CILONI				
Compromissário:				
Endereço: AV JOAO BATISTA DE OLIVEIRA N° 481	Quadra: 1	Lote: P/19	Complemento: AREA A APTO ANDAR SALA	
Bairro: BENEDITO (VL SAO)	Cidade: ARARAQUARA	Estado: SP	CEP 14810-118	

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR N° 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 19:38 horas do dia 01/03/2018 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **CIN29A2DA6D85E8AF49190CFA24E9591579**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico

<http://www.araraquara.sp.gov.br/>

Rua São Bento, 840 – Centro – Araraquara – SP – CEP: 14.801-901

Anexo IV – Declaração de Inexistência de Ações Judiciais**DECLARAÇÃO**

Eu, Weber Ciloni, Brasileiro, Estável, Engenheiro Civil, portador do CPF 019.993.108-96, em atendimento e sob todos os efeitos legais e para os fins de que trata o artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, conforme definição da resolução nº 41, de 2013, declaro que:

- Inexistem ações judiciais em que figure como autor ou réu.

Brasília, 08 de janeiro de 2018.



WEBER CILONI

Anexo V – Declaração de Atuação em Juízos e Tribunais**DECLARAÇÃO**

Eu, Weber Ciloni, Brasileiro, Estável, Engenheiro Civil, portador do CPF 019.993.108-96, em atendimento e sob todos os efeitos legais e para os fins de que trata o artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, conforme definição da resolução nº 41, de 2013, declaro que:

- Inexiste minha atuação, nos últimos 5(cinco) anos, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção em agências reguladoras.

Brasília, 08 de janeiro de 2018.


WEBER CILONI

Anexo VI – Argumentação de compatibilidade com a indicação

Weber Ciloni, Brasileiro, Estável, Engenheiro Civil, CPF 019.993.108-96, vem mui respeitosamente submeter à Vossa apreciação a minha experiência curricular como profissional indicado a ocupar uma das Diretorias da ANTT.

Tendo obtido a diplomação em Engenharia Civil, por aproximadamente dez anos atuei na iniciativa privada de médio e grande porte, em obras industriais, hospitalares, escolares, comerciais, prediais de alto padrão e em conjuntos habitacionais de interesse social.

Após ter sido eleito Presidente da Associação Araraquense de Engenharia, em virtude de efetiva participação na política classista e nas discussões e proposições de políticas públicas juntos aos governos locais, mandato este que me levou também ao exercício do cargo de Conselheiro do CREA-SP, por três anos, fui convidado por lideranças políticas a exercer cargos gerenciais governamentais, conforme destaco abaixo:

Gerente Regional de Construção da CDHU do Governo do Estado de São Paulo, com atendimento de 113 municípios e responsável pela gestão e implantação de aproximadamente 23.000 unidades habitacionais de interesse social.

Secretário de Desenvolvimento de Araraquara, responsável pela implantação de Distrito Industrial, com 32 empresas e pelo projeto pioneiro à época de Incubadora de Empresas, em convênio com a FIESP.

Coordenador de Licenciamento da Secretaria da Habitação de São Paulo, responsável pela aprovação e estudos de viabilidade dos programas habitacionais do Estado.

Assessor de Obras da Secretaria Cultura de São Paulo, responsável pela coordenação do projeto de 09 Centros de Fábrica de Cultura, consolidação de licitação de 03 Centros com financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Diretor da LIMPURB, departamento com status de Agência por decreto, hoje AMLURB, responsável pela limpeza urbana do município de São Paulo, com coleta e tratamento de 15.000 ton/dia de resíduos, incluindo dois Contratos de Concessões. Responsável pela gestão e licenciamento dos Aterros e Transbordos. Tendo ainda durante a gestão estabelecido convênio com a cidade de Osaka (Japão), com a participação da JICA.

Diretor Financeiro da CTA empresa mista de Transporte Coletivo de Araraquara, também responsável pela administração de 02 Terminais de Passageiros e da conservação de 16 Km de estrada vicinal com praça de pedágio.

Secretário Municipal de Serviços Públicos de Araraquara, responsável pela limpeza urbana, zeladoria, posturas municipais e serviços funerários.

Diretor de Operações da CODASP, responsável pelas obras de aproximadamente 3000 km de estradas rurais no Estado de São Paulo, em convênios da Secretaria de Agricultura com os municípios, projeto denominado "Melhor Caminho".

Gerenciamento de programa para eliminação de gargalos, extensões e terminais na Hidrovia Tietê-Paraná, Termos de Compromissos celebrados entre o DNIT e o Departamento Hidroviário do Estado de São Paulo.

Atualmente Diretor de Aeroportos da INFRAERO, responsável pela gestão e monitoramento de 55 aeroportos.

Brasília, 08 de janeiro de 2018.


WEBER CILONI

Anexo VII – Documentação Comprobatória

- 1) Diploma de curso superior em Engenharia Civil.
- 2) Diploma e Termo de Posse do exercício como Conselheiro do CREA-SP.
- 3) Registro em Carteira como Gerente da CDHU, do governo do Estado de São Paulo.
- 4) Cópia de Declaração do exercício de cargo como Secretário de Desenvolvimento Econômico no município de Araraquara.
- 5) Cópia de Declaração do exercício de cargo como Coordenador de Licenciamento da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo.
- 6) Cópia de Certidão e Declaração do exercício de cargo como Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo.
- 7) Cópia de Declaração do exercício de cargo como Diretor de Departamento Técnico, LIMPURB, da Prefeitura do Município de São Paulo.
- 8) Cópia de Declaração do exercício de cargo como Diretor Financeiro da CTA, empresa de transporte coletivo de Araraquara.
- 9) Cópia de Declaração do exercício de cargo como Secretário de Serviços Públicos no município de Araraquara.
- 10) Cópias de edições do Diário Oficial do Estado de São Paulo com publicações de atas de nomeação e destituição como Diretor de Operações da CODASP.
- 11) Registro em Carteira como Engenheiro Civil Sênior do Consórcio Gerenciador da Hidrovia Tietê-Paraná (HTP) no Estado de São Paulo.
- 12) Termo de Posse como Diretor de Aeroportos da INFRAERO.

Brasília, 08 de janeiro de 2018.



WEBER CILONI

República Federativa do Brasil

Faculdade de Engenharia Civil de Araraquara

Reconhecida pelo Decreto Federal nº 75.556 de 2/1/1975

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
REGISTRADO SOB N.º 042021
POR DELEGACAO DE COMPETENCIA DO
MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA
NOS TERMOS DAS PORTARIAS MEC/DAU
N.º 281 DE 12/08/74 E 71 DE 21/10/77
REITORIA, 12 DE DEZEMBRO DE 1977

Diploma

☉ Engenheiro Walter Logatti, Diretor da Faculdade de Engenharia Civil de Araraquara, usando de suas atribuições legais e tendo em vista que

Weber Ciloni

filho de Antonio Ciloni, filho e de Genarina Ciloni Sirena, natural de São Paulo, nascido a 10 de março de 1956,

foi aprovado em todas as disciplinas do Curso de Engenharia Civil, confere-lhe o

Diploma de Engenheiro Civil,

para que goze de todas as prerrogativas que as Leis da República outorgam aos de sua profissão

Araraquara - Estado de São Paulo, 2 de abril de 1979

Walter Logatti
Diretor

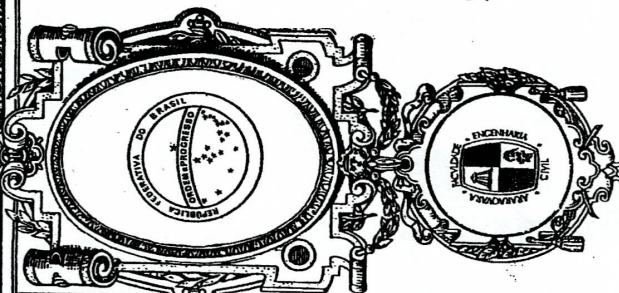
U
www.unifesp.br
- Secretário -
R. G. 375.990 - S. P.

Engenheiro Civil

Walter Logatti
Diretor

R. G. 5123.173-SP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
R. G. 375.990 - S. P.

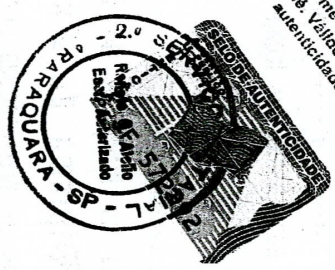


ABELAO DE M...
ARARAQUARA - SP
09 SET
Autenticado
de acordo com
o original
emitido
em 02 de Abril de 1979
SECRETARIA DE ENGENHARIA CIVIL
ARARAQUARA - SP

MEC - Universidade Federal de São Carlos
 Diploma registrado sob n.º 022921
 Livro 03-CX fls. 005 em 11/22/1989
 Processo n.º 6318/79 por delegação
 de competência do Ministério da Educação e Cultura nos
 Termos da Portaria MEC/DAU n.º 71/77 de 21/10/77.
 SRD 14/12/1989
 Prof. Sérgio Lourenço
 Diretor do IAD

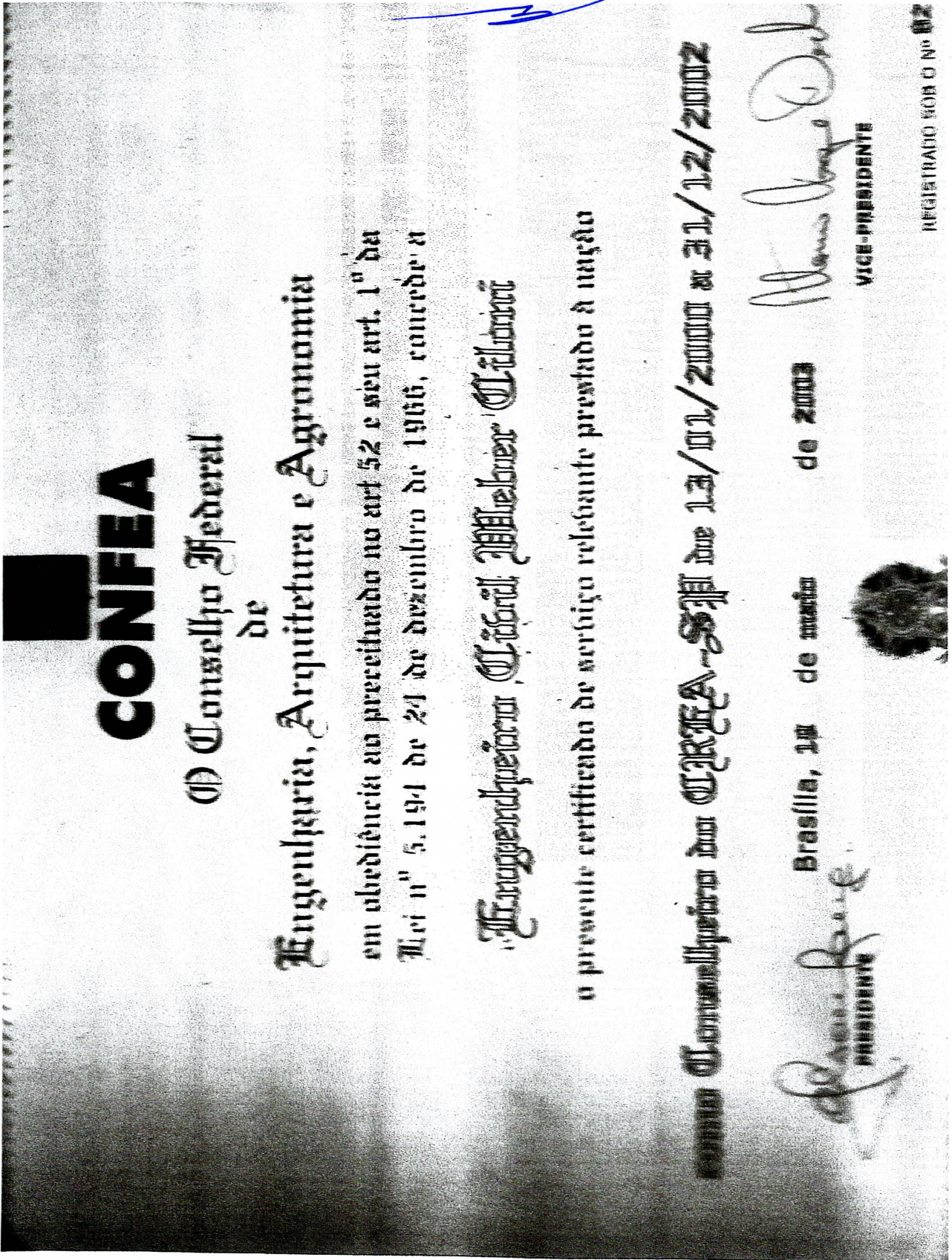
Este diploma foi apreendido
 pelo Profa. Dr. C. E. - 270 P. U. L. O.
 em 02/10/1980
 Medianeira, Mariana, 1980

2º TABELADO DE NOTAS
 Sérgio Bussio - Tabela
 ARARAQUARA - SP
 AUTENTICADO
 09 SET 1988
 Autêntico a Presente cópia
 conforme o original apresentado
 sob is. Válido somente C. Custo 0,15
 autenticidade. Custo 0,15



03. Walter Eilow
 concluiu o Curso de Engenharia Civil em 14 de
dezembro de 1975 e recebeu grau em
14 de jan de 1975
 Diploma registrado sob n.º 231 e página n.º 5844
 do Livro n.º 1 de "Registros de Diplomas".
 Secretaria de Graduação de Engenharia Civil de Araraquara,
 em 2 de abril de 1975
S. Bussio
 Diretor

Luiz Lopes Et. Cavalls
 - Secretário -
 R. A. 370.380 - S. P.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
 ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE POSSE

título: Engenheiro Civil

nome: WEBER CILONI

creasp: 0600786668

mandato: Conselheiro

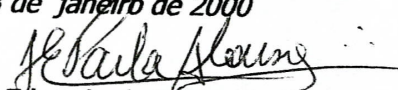
período: janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2002

representação: Associação Araraquarense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, representado por seu presidente, Engenheiro Agrônomo JOSÉ EDUARDO DE PAULA ALONSO, nos termos do artigo 50, inciso III, do Regimento, dá posse ao profissional acima mencionado no cargo de Conselheiro, assegurando-lhe o direito ao exercício de suas funções e vantagens, pelo período de 03 (três) anos.

Em contraprestação, compromete-se o Conselheiro, a atender aos encargos dispostos no artigo 34, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e demais normas legais e regimentais, especialmente relatando os processos que lhe forem distribuídos, dentro do prazo regimental, a bem do serviço público. E, estando conforme, é lavrado e assinado o presente "Termo de Posse".

São Paulo, 13 de janeiro de 2000


 Eng. Agr. José Eduardo de Paula Alonso
 CREASP Nº 0601248267
 Presidente


 Eng. Weber Ciloni
 Conselheiro

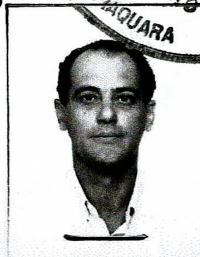
Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.
Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.
Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.
Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curtosos" corram para o agravamento de sua lesão.
Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.
Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.
As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.
Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.
Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.
Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.
Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
Os anéis, pulseiras, gravatas e fangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.
Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.
Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO — SNT

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL DELEGACIA DO TRABALHO APAREQUARA

Número **098648** Série **00122-SP**



ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Walter Dionis

Loc. Nasc. Araraquara Est. Paulista Data 10/03/1956

Filiação Antônio Dionis Filho e Genevieve Dionis Lima

Doc. n.º 7-837.463

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em..... Doc. Ident. n.º.....

Exp. em..... Estado.....

Obs.....

Data Emissão 20/01/93 DRT Araraquara

Fátima C. Lopes Credêncio

Técnico em Contabilidade Assinatura do Funcionário

Matr. 84969 - Siope 0173475

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **TRANSMAÇAL** - Inscrição: Ins. - Inst. - Ser. - Ind. - e - Contr. - Lide. -
 61.324.040.0001-51
 CCGMF **Miguel da Indústria** 874
 Rua **S. C. SUL** Nº 5P
 Município **MAJ. DE S. OBR.**
 Esp. do estabelecimento
 Cargo **Constante**
 CBO nº
 Data admissão **24** de **Fevereiro** de 19 **93**.
 Registro nº **54144** Fis./Ficha **59144**
 Remuneração especificada **R\$ 24.537.110,00**
Vinte e quatro mil e trezentos e dez reais
TRANSMAÇAL - Ins. - Inst. - Ser. - Ind. - e - Contr. - Lide. -
 Ass. do empregador ou a rogo c/est.

1º 2º
 Data saída **24** de **Agosto** de 19 **93**
TRANSMAÇAL - Ins. - Inst. - Ser. - Ind. - e - Contr. - Lide. -
 Ass. do empregador ou a rogo c/est.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº.

13

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **COMPANHIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**

 CCGMF **47.865.597-0901-09**
 Rua **Dr. Nogueira da Fátima** Nº **4934**
 Município **São Paulo** Est. **S. Paulo**
 Esp. do estabelecimento **Atividade de Engenharia de Software Civil**
 Cargo **Programador**
 CBO nº **24120**
 Data admissão **24** de **Agosto** de 19 **93**.
 Registro nº Fis./Ficha **2287**
 Remuneração especificada **R\$ 154.009,00 (C.F.S. de**
cento e cinquenta e quatro mil e noventa e nove reais e dez centavos)
COMPANHIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
EMPRESA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
E INDUSTRIA DE SOFTWARE DE SÃO PAULO
 Ass. do empregador ou a rogo c/est.

1º 2º
 Data saída **23** de **Junho** de 19 **95**
COMPANHIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
E INDUSTRIA DE SOFTWARE DE SÃO PAULO
 Ass. do empregador ou a rogo c/est.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº.

ANEXO VIII

INTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 45 INSS/PRES, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

ORGÃO EMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	CNPJ: 45.276.128/0001-10
---	------------------------------------

DADOS PESSOAIS

NOME: WEBER CILONI		
RG: 7.837.463	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP	DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/10/1973
CPF: 019.993.108-96	TÍTULO DE ELEITOR: 107.910.901.41	PIS/PASEP: 180.901.000-29
DATA DE NASCIMENTO: 10/03/1956	NOME DA MÃE: GENARINA CILONI SIRENA	
ENDEREÇO: AVENIDA ESPANHA, 60 AP 122, CENTRO/ ARARAQUARA CEP. 14801-130.		

DADOS FUNCIONAIS

CARGO EM COMISSÃO EXERCIDO: SECRETARIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	
Nº. PORTARIA NOMEAÇÃO: 8.416 DE 31 DE MARÇO DE 1995. PUBLICAÇÃO: "O IMPARCIAL", DE SEXTA-FEIRA, 31/03/1995. EXEMPLAR: Nº. 16.100.	
DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO: 31/03/1995.	
DATA DE ENCERRAMENTO/ AFASTAMENTO: 31/12/1996.	
Nº. PORTARIA EXONERAÇÃO: 9.515 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996. PUBLICAÇÃO: "O IMPARCIAL", DE SABADO, 28/12/1996.	
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE PESSOAL
NOME/ MATRÍCULA/ CARGO JOSÉ MARCELO DE O. SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MATRÍCULA Nº. 18254-0	NOME/ MATRÍCULA/ CARGO NEWTON TREVISAN GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE RH MATRÍCULA Nº. 241-0
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
LOCAL E DATA: ARARAQUARA, 12 DE JANEIRO DE 2016.	

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS



SECRETARIA DA HABITAÇÃO

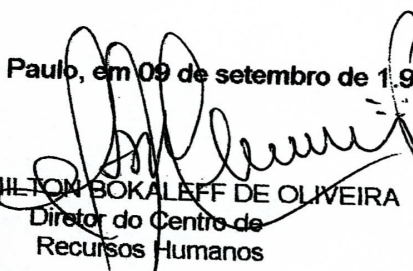
Av. Brig. Faria Lima, nº 2954, CEP:01451-901- Jd. Paulistano-São Paulo-Fone:829-5911

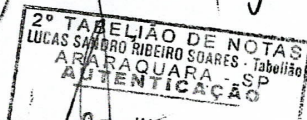
DECLARAÇÃO

DECLARO, a pedido do interessado, para todos os fins, que WEBER CILONI, R.G. nº 7.837.463, foi NOMEADO, por Decreto de 21, DO. de 22/02/97, para nos termos do artigo 20, inciso I, da L.C. nº 180/78, exercer em Comissão e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Assistente de Planejamento e Controle I, referência 17 da EV-Comissão, da L.C. nº 712/93, com exercício em 05/03/97. Por Resolução SH nº 034, de 23, DO. de 24/04/97, foi DESIGNADO, para o exercício na função de serviço público de Coordenador, da Coordenadoria de Licenciamento, de Operações e de Controle Tecnológico, previsto no item "d", inciso I, do artigo 3º do Decreto nº 34.399/91, ficando-lhe atribuída, a partir da mesma data, Gratificação de Pró-Labore, em conformidade com o disposto no parágrafo 2º, do artigo 28 da Lei nº 10.261/68, bem como Gratificação de Representação, de acordo com o inciso III, artigo 135 da Lei nº 10.216/68 e nos termos do artigo 7º do Decreto nº 34.666/92, alterado pelo Decreto nº 40.760/96, correspondente a 110%(cento e dez por cento) sobre 2(duas) vezes o valor da referência 11 da EV-C, da L.C. nº 712/93. Por Decreto de 02, D.O. de 03/09/98, foi EXONERADO, a partir de 03/09/98, nos termos do item 2, parágrafo 1º, inciso I, do artigo 58, da L.C. nº 180/78, do cargo de Assistente de Planejamento e Controle I, Referência 17 da EV-Comissão do SQC-I do QSH e por Resolução SH de 01, D.O. de 09/09/98, CESSADA, a partir de 03/09/98, os efeitos da Resolução SH nº 034/97, de 23, D.O. de 24/04/97, que designou o interessado, para exercer a função de serviço público de Coordenador, da Coordenadoria de Licenciamento, de Operações e de Controle Tecnológico, bem como a Gratificação de Representação correspondente àquela função.

DECLARO, ainda que o interessado registrou as seguintes ocorrências, no período de 05/03/97 à 02/09/98: 1.997: 01 falta abonada no dia 02/05; 1.998: 30 dias de férias (exercício de 1.998), de 06/03 à 04/04/98 e contou até 02/09/98, com 547 dias, ou seja, 01 ano, 06 meses e 01 dia.

São Paulo, em 09 de setembro de 1.998.


HAMILTON BOKALEFF DE OLIVEIRA
Diretor do Centro de Recursos Humanos





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/CENTRO DE
 OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS

INTERESSADO: WEBER CILONI

CERTIDÃO nº 210/2008

CERTIFICO, a pedido do interessado, para os devidos fins e à vista dos assentamentos existentes em prontuário, verifiquei constar que o Senhor **WEBER CILONI**, RG nº 7.837.463, foi nomeado no regime estatutário, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180/78, para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assistente Técnico da Administração Pública, Referência 1, do SQC-I, do Quadro da Secretaria da Cultura, lotado no Gabinete do Secretário e Assessorias, conforme Decreto de 27, publicado no DOE de 28/06/2005, com posse e exercício em 28/06/2005. Exonerado, conforme publicação no DOE de 12/04/2006, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência 23, da EV-C, do SQC-I-QSC, classificado no Gabinete do Secretário e Assessorias, desta Pasta, conforme Decreto de 11, publicado no DOE de 12/04/2006, com posse e exercício na mesma data. Exonerado, a pedido e a contar de 01/02/2007, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180/78, conforme Resolução de 02, publicado no DOE de 03/02/2007. No período compreendido entre 28/06/2005 a 31/01/2007, registrou frequência ininterrupta, perfazendo um tempo líquido de 583 dias, ou seja 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 6 (seis) dias. Dada e passada no Centro de Operação dos Sistemas de Gestão de Pessoas/Departamento de Recursos Humanos, em 12 de setembro de 2008. Eu, Monica Tachibana Nott Monica Tachibana Nott, Oficial Administrativo, elaborei a presente Certidão e eu Maria Inês Rodrigues Ponciano MARIA INÊS RODRIGUES PONCIANO, Diretora Divisão, a subscrevo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS / COSGP

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		CNPJ: 51.531.051/001-80
DADOS PESSOAIS		
NOME: WEBER CILONI		
RG: 7.837.463	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP	DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/10/1973
CPF: 019.993.108-96	TÍTULO DE ELEITOR: 107.9109.0141	PIS/PASEP: 10887227616
DATA DE NASCIMENTO: 10/03/1956	NOME DA MÃE: GENARINA CILONI SIRENA	
ENDEREÇO: Avenida Espanha nº 60 apartamento 122 Centro –Araraquara-CEP: 14.801-130		
DADOS FUNCIONAIS		
CARGO EM COMISSÃO EXERCIDO: ASSISTENTE TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
VINCULADO NO REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO - Lei 10261/68		
Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 27/06/2005	DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/06/2005	
DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 28/06/2005		
DATA DE ENCERRAMENTO / AFASTAMENTO: 12/04/2006		
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 11/04/2006	DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/04/2006	
CARGO EM COMISSÃO EXERCIDO: ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE		
Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 11/04/2006	DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/04/2006	
DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 12/04/2006		
DATA DE ENCERRAMENTO / AFASTAMENTO: 1º de fevereiro de 2007		
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 02/02/2007	DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/02/2007	
São Paulo, 08/12/2015		
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES MARIA INÊS RODRIGUES PONCIANO Diretora do COSGP / RS: 3.025.172	VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE PESSOAL SONIA CAVALCANTI OLIVEIRA Diretora do DRH/ RS: 3.831.929:	

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS
OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS:



DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

ANEXO III da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2008 - DOU 16/05/2008
ANEXO VIII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS PRES Nº 45 DE 06/08/2010

Órgão Emissor:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CNPJ:

46.395.000/0001-39

1. DADOS PESSOAIS:

Nome

WEBER CILONI

Registro

755.134.7-01

RG

7837463

Órgão Expedidor / Estado

SSP / SP

Data de Expedição

09/10/1973

CPF

019.993.108-96

Título de Eleitor

10791090141

PIS / PASEP

1.088.722.761-6

Data de Nascimento

10/03/1956

Nome da Mãe

GENARINA CILONI SIRENA

Endereço

AV ESPANHA, 60/APTO-122/CENTRO/ARARAQUARA/SP/14801-130

2. DADOS FUNCIONAIS:

Cargo / Função Exercido

711063-DIRETOR DE DEPARTAMENTO TECNICO

Categoria Funcional

 COMISSIONADO CONTRATADO

Nº da Portaria de Nomeação / Nº Contrato

497/2007

Data de Publicação

13/02/2007

Data de Entrada em Exercício

13/02/2007

Data de Exoneração / Dispensa / Demissão / Rescisão Contratual

21/03/2009

Data de Publicação

21/03/2009


Nº Portaria Exoneração / Dispensa / Demissão / Rescisão Contratual

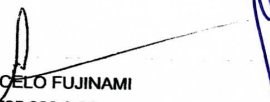
415/2009

Data de Publicação

21/03/2009

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES**VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE PESSOAL**


 LUCAS CARDOSO CONRADO
 822.844.2-01
 AUXILIAR DE GABINETE


 MARCELO FUJINAMI
 725.090.2-01
 CHEFE DE SECAO TECNICA

LOCAL: SÃO PAULO DATA: 12 de Agosto de 2016

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS

NO PERÍODO DECLARADO EXERCEU SUAS ATIVIDADES VINCULADAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Ergon

Ergon - Recursos Humanos

Versão 5.14

Nome do banco de dados : ORA039

SS 4225/1.02/23072013



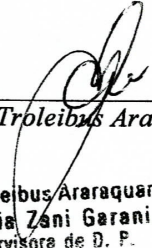
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Sr. Weber Ciloni, portador do CPF: 019.993.108.96, cadastrado no PIS sob nº 180.901.00029, exerceu nesta empresa o cargo abaixo relacionado conforme documentos em anexo.

Diretor Financeiro: período de 28/07/2009 a 25/01/2010.

Por ser expressão da verdade, firmanos a presente.

Araraquara, 22 de Deze de 2015.



Companhia Troleibus Araraquara

Cia. Troleibus Araraquara
Claudia Zani Garani
Supervisora de D. P.

[43.956.028/0001-00]
CIA. TROLEIBUS ARARAQUARA
Av. Bento de Abreu, 1172
Jd. Primavera - CEP 14802-395
[Araraquara-SP]

ANEXO VIII

INTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 45 INSS/PRES, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

ORGÃO EMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	CNPJ: 45.276.128/0001-10
---	------------------------------------

DADOS PESSOAIS

NOME: WEBER CILONI		
RG: 7.837.463	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP	DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/10/1973
CPF: 019.993.108-96	TÍTULO DE ELEITOR: 107.910.901.41	PIS/PASEP: 180.901.000-29
DATA DE NASCIMENTO: 10/03/1956	NOME DA MÃE: GENARINA CILONI SIRENA	

ENDEREÇO: AVENIDA ESPANHA, 60 AP 122, CENTRO/ ARARAQUARA CEP. 14801-130.

DADOS FUNCIONAIS

CARGO EM COMISSÃO EXERCIDO: SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº. PORTARIA NOMEAÇÃO: 19.932 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010. PUBLICAÇÃO: "FOLHA DA CIDADE", DE TERÇA-FEIRA, 09.02.2010. EXEMPLAR: Nº. 7.317.

DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO: 09/02/2010.

DATA DE ENCERRAMENTO/ AFASTAMENTO: 22/02/2011.

Nº. PORTARIA EXONERAÇÃO: 20.713 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011. PUBLICAÇÃO: "FOLHA DA CIDADE", DE TERÇA-FEIRA, 22/02/2011. EXEMPLAR: Nº. 7.631.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	VISTO DO DIRIGENTE DO ORGÃO DE PESSOAL
NOME/ MATRÍCULA/ CARGO	NOME/ MATRÍCULA/ CARGO
JOSÉ MARCELO DE O. SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MATRÍCULA Nº. 18254-0	NEWTON TREVISAN GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE RH MATRÍCULA Nº. 241-0
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
LOCAL E DATA: ARARAQUARA, 23 DE JANEIRO DE 2016.	

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as denúncias profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "cortosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las. Atenda às recomendações dos membros da CIPA, e de seus mestres e chefes.

Comença sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Converse e discusso no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e refleta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que comê-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

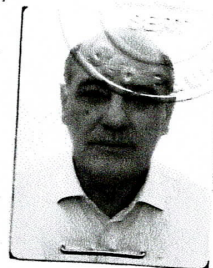
Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONTINUAÇÃO

Número 20229 Série 496^e



ASSINATURA DO PORTADOR

CONTRATO DE TRABALHO

15.693.726/0001-24

Empregador.....
.....**CONSORCIO GERENCIADOR HTP**
CNPJ/MF.....
Rua..... **Rua Catarina, 78**
Município..... **Butantã - CEP 05502-020**
Esp. do estabelecimento..... **SÃO PAULO - SP**
Cargo..... **Empregador**
..... CBO nº..... **2442-05**
Data admissão..... de..... de.....
Registro nº..... Fls./Ficha.....
Remuneração especificada..... **R\$ 1.000,00 (Cem mil reais) por mês**

CONSORCIO GERENCIADOR HTP

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª

Data saída..... de..... de.....

CONSORCIO GERENCIADOR HTP

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª

Com. Dispensa CD nº

* Vide fg. 42

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....
.....
CNPJ/MF.....
Rua..... Nº.....
Município..... Est.....
Esp. do estabelecimento.....
Cargo.....
..... CBO nº.....
Data admissão..... de..... de.....
Registro nº..... Fls./Ficha.....
Remuneração especificada.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª

Data saída..... de..... de.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª

Com. Dispensa CD nº

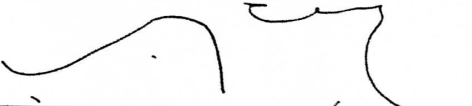


TERMO DE POSSE

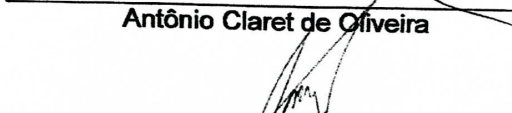
Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, na Sede Social da Empresa, na Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5, Edifício Sede, em Brasília – DF, na forma do § 1º do artigo 22 do Estatuto Social da Infraero, foi dada posse ao Sr. **Weber Ciloni**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 7.837.463-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.993.108-96, residente na Avenida Espanha, 60, apartamento 122 – Centro – CEP: 14801-130, em Araraquara/SP, eleito membro da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero pelo Conselho de Administração em 10.05.2017, na forma do § 3º do art. 21 e art. 22, do Estatuto Social, para exercer o cargo de Diretor de Aeroportos, completando o mandato 2016/2018.

Pelo presente instrumento o empossado se compromete, no desempenho de suas funções, a observar fielmente as disposições do Código de Ética Empresarial da Infraero e do Código de Conduta da Alta Administração Federal.


Atendidas as disposições legais e regulamentares, lavrou-se o presente termo na forma do artigo 149 da Lei n.º 6.404, de 15.12.76, que vai assinado pelo Presidente e pelo empossado.



Antônio Claret de Oliveira



Weber Ciloni



Anexo VIII – CERTIDÕES E ATESTADOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

- 1) Certidão do CREA-SP como Diretor e Gestor de Contrato de Concessão da Região Sudeste de São Paulo/SP.
- 2) Certidão do CREA-SP como Diretor e Gestor de Contrato de Concessão da Região Noroeste de São Paulo/SP.
- 3) Certidão do CREA-SP como Diretor e Gestor de Contrato de Varrição e Conservação de ruas e logradouros de São Paulo/SP.
- 4) Certidão do CREA-SP demonstrando capacitação técnica na coordenação de projetos e orçamentos em projetos executivos com mecanismo de financiamento internacional.
- 5) Certidão do CREA-SP demonstrando capacitação técnica no gerenciamento, direção técnica, elaboração de editais e aprovações de projetos.
- 6) Atestado de capacitação técnica no gerenciamento, direção técnica, elaboração de editais e aprovações de projetos.
- 7) Certidão do CREA-SP demonstrando capacitação técnica na elaboração de convênios municipais, bem como em políticas de implantação de empresas em Distrito Industrial e Incubadora.
- 8) Certidão do CREA-SP demonstrando capacitação técnica em licenciamento e controle tecnológico.
- 9) Certidão do CREA-SP demonstrando capacitação técnica em gerenciamento de programas governamentais.
- 10) Certidão do CREA-SP demonstrando capacitação técnica em supervisão de obras.
- 11) Certidão do CREA-SP demonstrando capacitação técnica em execução de obras.
- 12) Certidão do CREA-SP demonstrando capacitação técnica em execução de obras.

Brasília, 08 de janeiro de 2018.



WEBER CILONI



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do **CREA-SP**

Certidão nº:

AQA-01728

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à (s)

ART (s):

92221220091205308 e 92221220091254223

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional

WEBER CILONI

Título(s)

Engenheiro Civil

CREASP Nº

0600786668

Atribuições

do artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Cargo(s)

Diretor Técnico do Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Serviços da Prefeitura do Município de São Paulo, no período de 13/02/07 a 20/03/09.

Destaque

Coordenação e supervisão do gerenciamento e fiscalização da execução da concessão dos serviços da Região Sudeste, composto de coleta, transporte, destinação de resíduos domiciliares e resíduos de serviços de saúde, operação, manutenção, monitoramento de estação de transbordo e aterros sanitários, no período de 1º/03/07 a 30/11/08.

Contratante

Prefeitura do Município de São Paulo

CREASP Nº

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-130162/97VL3

Conferido: *Sônia Maria de A Araújo Frigo*
Sônia Maria de A Araújo Frigo

Araraquara, sexta-feira, 16 de outubro de 2009

Vicente Malzoni Netto
Eng. Civil Vicente Malzoni Netto-CREASP Nº 0601502083
conforme Portaria 001/09/SUPOP

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

76

WEBER CILONI



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

Certidão n°: **AQA-01727**

Fórmula n°: 1 de 1

Referente a (s)

ART (s): 92221220091205308 e 92221220091254005

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional **WEBER CILONI**

Título(s) Engenheiro Civil

CREASP N° J600786668

Atribuições do artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Cargo(s) Diretor Técnico do Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Serviços da Prefeitura do Município de São Paulo, no período de 13/02/07 a 20/03/09.


Destaque Coordenação e supervisão do gerenciamento e fiscalização da execução da concessão dos serviços da Região Noroeste, composto de coleta, transporte, destinação de resíduos domiciliares e de resíduos de serviços de saúde, operação, manutenção, monitoramento de estação de transbordo e aterros sanitários, no período de 1º/03/07 a 30/11/08.

Contratante Prefeitura do Município de São Paulo

CREASP N°

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-130162/97VL3

Araraquara, quinta-feira, 15 de outubro de 2009

Conferido: 
Sônia Maria de A. Araújo Frigo

Eng. Civil Vicente Malzoni Netto-CREASP N° 0601502063
Estatuto 031/09/SUPOFE

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

C Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

Certidão n°: **AQA-01756**

Folha(s) n°: 1 de 1

Referente à (s)

ART (s): 92221220091712363

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional WEBER CILONI

Título(s) Engenheiro Civil

CREASP N° 0600786668

Atribuições do artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Cargo(s) Diretor Técnico do Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Serviços da Prefeitura do Município de São Paulo, no período de 13/02/07 a 20/03/09.

Destaque Gerenciamento, coordenação, supervisão da fiscalização da execução dos serviços de varrição manual e mecanizada de vias e logradouros; coleta e transporte de resíduos da varrição; lavagem de logradouros e de monumentos; varrição, lavagem, desinfecção de vias após feiras-livres e serviços complementares e acessórios de limpeza, nas áreas e vias pertencentes ao Agrupamento V - Oeste, compreendendo toda área das Subprefeituras da Lapa, Butantã e Pinheiros, no período de 04/11/2007 a 31/12/2008.

Contratante Prefeitura do Município de São Paulo

CREASP N° -----

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-130162/97VL3

Conferido: *Sônia Maria de A Araújo Frigo*

Araraquara, terça-feira, 17 de novembro de 2009

Eng. Civil Vicente Malzoni Netto-CREASP N° 0601502083
Portaria 001/09/SUPOPE

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

WEBER CILONI



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

Certidão nº: **AQA-01666** Forma(s) nº: 1 de 1

Referente à (s)

ART (s): 92221220090982501, 92221220060660406, 92221220091034913 e
92221220091034363

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional **WEBER CILONI**

Título(s) Engenheiro Civil

CREASP Nº 0600786668

Atribuições do artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Cargos(s) Assistente Técnico no período de 28/06/05 a 12/04/06
Assessor Técnico no período de 12/04/06 a 31/01/07


Destaque Coordenação de equipe para execução de projetos executivos completos e orçamento de 09 edifícios com finalidade sócio-cultural (dança, música, teatro, biblioteca, multimídia, cinema e fotografia) do programa Fábricas de Cultura do governo do estado com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no período de 28/06/05 a 30/11/06.


Contratante Secretaria de Estado da Cultura

CREASP Nº

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-130162/97VL3

Araraquara, quarta-feira, 9 de setembro de 2009

Conferido:  Célia de Castro Silva Melatto


Eng. Civil Luiz Roberto Sêga - CREA/SP Nº 060129310E
Portaria 001/2009-SUPOR2

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

Certidão nº: **AQA-01665**

Referente à (s)

ART (s): 92221220060917736, 92221220060660406 e 92221220091034363

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional WEBER CILONI

Título(s) Engenheiro Civil

CREASP Nº 0600786668

Atribuições do artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Cargo(s) Assistente Técnico no período de 28/06/05 a 12/04/06
Assessor Técnico no período de 12/04/06 a 31/01/07

Destaque Coordenação do gerenciamento, direção de obra, elaboração de orçamento e fiscalização desde o acompanhamento das aprovações do projeto de restauro, contratação de laudos, elaboração de minuta dos editais de licitações no período de 21/09/06 a 28/12/06.

Contratante Secretaria de Estado da Cultura

CREASP Nº

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-130162/97VL3

Araraquara, terça-feira, 8 de setembro de 2009

Conferido: *Célia de Castro Silva Meletto*

Eng. Civil Luiz Roberto Segal - CREA/SP Nº 0601293106
Portaria 001/2009-SUPOPE

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal a sua validade.

WEBER CILONI



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

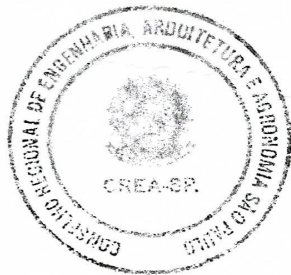
ATESTADO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil Weber Ciloni, registrado no CREA/SP, sob n.o. 0600786668, Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Estado da Cultura, lotado na Assessoria de Obras, foi o responsável pela Direção Técnica do Contrato relacionado abaixo com os quantitativos descritos na planilha em anexo, realizada na Residência de Gregori Warchavchik – Casa Modernista, localizada à Rua Santa Cruz, 325, Vila Mariana, SP, imóvel tombado pelo CONDEPHAAT, conforme processo 22.831/83, no período de 21/09/2006 à 28/12/2006 tendo executado a Coordenação do Gerenciamento das Obras desde o acompanhamento das aprovações do Projeto de Restauro, contratação de Laudos Técnicos, elaboração de Minutas dos Editais de Licitações, planilhas orçamentárias e fiscalização da execução dos serviços.

- 1) Processo SC/531/06 – Restauro e Recuperação da Residência de Gregori Warchavchik – Casa Modernista, com área de 398,74 m2 e com o valor contratual de R\$ 566.361,57.

C.G., em 28 de Dezembro de 2006.

Mara Silvia Ruzza
Mara Silvia Ruzza
Chefe de Gabinete



Este documento é parte integrante da Certificação de Acervo Técnico, expedida pelo CREA-SP sob nº DAA-016.65 e somente será válida acompanhada da referida certidão.

Araraquara, 10/09/09

Célia de Castro S. Melatto
CÉLIA DE CASTRO S. MELATTO
 AGENTE ADMINISTRATIVO I
 UNIDADE DE CONTRATAÇÃO
 CREA-SP



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

Certidão n°:

SZC-12406

Folha(s) n°: 1 de 1

Referente à (s)

ART (s):

9222122006066689, 92221220060667010, 92221220070753755 e
92221220070753740

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo

Profissional

WEBER CILONI

Título(s)

Engenheiro Civil

CREASP N°

0600786668

Atribuições

do artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Cargo(s)

Secretário Municipal no período de 01/04/95 a 31/12/96

Destaque

Responsável pelos Programas e Convênios, do Governo Municipal, visando a implantação de Conjuntos Habitacionais, com as esferas Estadual e Federal e Entidades afins, implantação de Distrito Industrial e Adequação de Edificação Industrial para implantação de Incubadora de Empresas.

Contratante

Prefeitura do Município de Araraquara

CREASP N°

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo,

sexta-feira, 5 de outubro de 2007

Conferido: *Tatiana Coz Fidalgo*

Elza Arruda Novaes
conforme Portaria 042/2007

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

WEBER CILONI

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

Certidão n°:

SZC-09894

Folha(s) n°: 1 de 1

Referente à (s)

ART (s): 92221220060664987 e 92221220070742449

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo

Profissional

WEBER CILONI

Título(s)

Engenheiro Civil

CREASP N°

0600786668

Atribuições

do artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Cargo(s)

Coordenador de licenciamento, de operações e de controle tecnológico, no período de 24/04/1997 a 03/09/1998.

Destaque

Contratante

Secretaria de Estado da Habitação

CREASP N°

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo,

sexta-feira, 5 de outubro de 2007

Conferido: Tatiana Coz Fidalgo

Elza Arruda Novaes
conforme Portaria 042/2007

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

WEBER CILONI

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

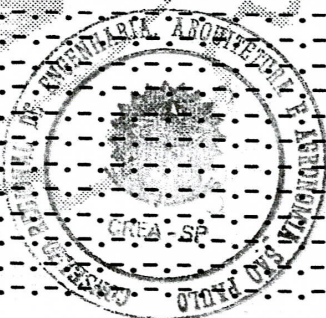
(Válida somente com autenticação do CREA)

Nº IE-0743/97
FOLHA(S): 01/01

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para fins de Acervo Técnico, de conformidade com o artigo 6º e seu parágrafo único da Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, que o profissional **WEBER CILONI**, com atribuições do Artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução nº 218/73, do CONFEA, registrado neste Conselho como Engenheiro Civil, portador do CREA/SP nº 0600786668, expedido em 06.10.80.-----

CERTIFICAMOS ainda que, conforme Anotações de Responsabilidade Técnica ART's nºs 0600786668/97-001 e 97-002, e Anotações de arquivo deste Regional, o referido profissional desempenhou no período de 01.02.93 à 23.01.95 o cargo de Gerente de Construção Civil (Regional Araraquara), e no desempenho de suas funções foi o Responsável Técnico pela Fiscalização e Gerenciamento da Construção de diversas Unidades Habitacionais (Casas e Apartamentos), especificados conforme Atestado anexo, à serviço da "Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU", registrada neste Conselho sob o nº 020.314-1.-----

CERTIFICAMOS finalmente que, faz parte integrante da presente Certidão o Atestado emitido pela Contratante, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta, e cuja cópia encontra-se arquivada no processo A-130162/97, deste CREA/SP.-----



Conferido: Alexandre Ferraci
Ponto de Atendimento do CREA/SP

IMPORTANTE: O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

São Paulo, 16 de junho de 1997.

Presidente
Conforme Delegação de Competência nº 03/94

Eng. Civil Marcos A. Assis Fleming
CREA/SP 0605018003



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

Certidão n°:

SZC-07259

Folha(s) n°: 1 de 1

Referente à (s)

ART (s):

8210200507541576 e 8210200507542491



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo

Profissional

WEBER CILONI

Título(s)

Engenheiro Civil

CREASP N°

0600786668

Atribuições

Do artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218/73, do CONFEA.

Cargo(s)

Engenheiro Civil - Técnico II, no período de 01/10/1990 a 31/01/1994

Destaque

Responsável técnico pela supervisão e fiscalização, em obras de reformas, na região de São do Rio Preto, em unidades escolares da Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo, em contratos da empresa Solução Recursos Humanos Ltda, junto a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE

Contratante

Solução Recursos Humanos Ltda

CREASP N°

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, quarta-feira, 22 de novembro de 2006

Conferido: *Cecilia Kazuo Fugi Nagase*

Elza Arruda Novaes Fagundes
Conforme Portaria 042/2004

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

(Válida somente com autenticação do CREA)

Nº IE-1169/97
FOLHA(S): 01/01

REFERENTE A(S) ART(S) N°(S) 0600786668/97-007.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Nome: WEBER CILONI E OUTROS.

Título/atribuições: Engenheiro Civil, com atribuições do Artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução nº 218/73, do CONFEA.

Nº CREA-SP: 0600786668.

OBJETO DO CONTRATO DA OBRA/SERVIÇO

Atividade Técnica: Execução - Ramo da Engenharia Civil.

Natureza: Serviços de Construção de uma Estação Telefônica, conforme Alvará de Construção e Habite-se anexo.

Quantificação: Especificadas conforme Alvará de Construção e Habite-se anexo.

Local: Araraquara - SP.

Valor:

Período: Setembro/82 à Agosto/83.

Contratante: Telecomunicações de São Paulo S/A - TELES

Contratada : "Best-Stevin Construtora Ltda", registrada no CREA/SP no período de 10.08.50 à 26.06.85, sob nº 001.114-7.

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz parte integrante da presente Certidão, o Alvará de Construção e Habite-se emitido pela Prefeitura do Município de Araraquara a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta, e cuja cópia encontra-se arquivada no processo A-130162/97, deste CREA-SP.

Conferido: *Alexandre Ferraz*
Pasta de Arquivamento do CREA/SP

São Paulo, 09 de setembro de 1997.

IMPORTANTE: O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

Elas Arruda Moraes Fagundes

Presidente

Chefe de Gabinete Conforme Delegação de Competência nº 03/94
BRCA



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

(Válida somente com autenticação do CREA)

Nº **TE-0863/97**
FOLHA(S): **01/01**

REFERENTE A(S) ART(S) N°(S) **0600786668/97-003 e 97-004.**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Nome: WEBER CILONI E OUTROS.

Título/atribuições: Engenheiro Civil, com atribuições do Artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução nº 218/73, do CONFEA.

Nº CREA-SP: 0600786668.

OBJETO DO CONTRATO DA OBRA/SERVIÇO

Atividade Técnica: Execução - Ramo da Engenharia Civil.

Natureza: Serviços de Construção do Conjunto Habitacional Jardim Roberto Selmi Dei - 1ª Etapa, conforme Atestado anexo.

Quantificação: Especificadas conforme Atestado anexo.

Local: Araraquara - SP.

Valor: -----

Período: Janeiro/80 à Janeiro/81.

Contratante: Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB S.D.

Contratada: "Construtora e Pavimentadora Lix da Cunha S/A", atualmente denominada "Construtora Lix da Cunha S/A", registrada no CREA/SP sob nº 001.114-7.

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz parte integrante da presente Certidão, o Atestado emitido pela Contratante a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta, e cuja cópia encontra-se arquivada no processo A-130162/97, deste CREA-SP.

Conferido:

Alexandre Ferraci
Festa do Alinhamento do CREA/SP

São Paulo, 11 de julho de 1997.

IMPORTANTE: O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

Conforme Delegação de Competência nº 03/94
Elsa Arruda Novais
Presidente
Chefe de Seção
DECA

Aviso nº 619 - C. Civil.

Em 15 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor WEBER CILONI para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Jorge Luiz Macedo Bastos.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República